



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PARÁ DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 90ª DA REPÚBLICA - Nº 24.260

Belém - Terça-feira, 13 de maio de 1980

GOVERNADOR DO ESTADO

Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Gerson dos Santos Peres

Gabinete Civil: _____

Hélio Jesus Fonseca

Gabinete Militar: _____

Francisco Ribeiro Machado

Secretariado

Administração: _____

Hélio Antônio Mokarzel

Interior e Justiça: _____

Clóvis Cunha da Gama Malcher

Fazenda: _____

Clóvis de Almeida Macola

Viação e Obras Públicas: _____

Pedro Paulo de Lima Dourado

Saúde Pública: _____

Almir José de Oliveira Gabriel

Educação: _____

Dionísio João Hage

Agricultura: _____

Italo Cláudio Falesi

Segurança Pública: _____

Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara

Planejamento e Coordenação Geral: _____

Fernando Coutinho Jorge

Cultura, Desportos e Turismo: _____

Olavo de Lyra Maia

...O...

Consultor Geral do Estado: _____

Egydio Salles

Procurador Geral do Estado: _____

Arthur Cláudio Nello

LEI Nº 4.902
PORTARIAS Nºs
350, 351 e 352
DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Es-
tado do Interior e Jus-
tiça, Educação, Fazen-
da e Segurança Pública

CHAMADA
PARA O CON-
CURSO C-27
Da Secretaria de Estado
de Administração
VENCEDORES
DA CONCOR-
RÊNCIA Nº
001/80
Do Instituto de Terras
do Pará — ITERPA

ATAS
De Diversas Firmas

2 Cadernos
62 PAGINAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.902 DE 06 DE MAIO DE 1980.

Concede Pensão Especial a GUIOMARINA FREIRE PEREIRA.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido a GUIOMARINA FREIRE PEREIRA, viúva do romancista paraense DALCÍDIO RAMOS PEREIRA (DALCÍDIO JURANDIR), a pensão mensal correspondente a cinco (5) valores de referência vigentes para a terceira (3ª) região salarial, reajustáveis nas oportunidades de elevação do citado nível.

Art. 2º - A despesa de que trata o artigo anterior, correrá a conta dos recursos financeiros do Estado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de março de 1980.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1.212)

PORTARIA Nº 350 DE 08 DE MAIO DE 1980.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aprovar a Tabela de Gratificação do Pessoal Civil do Gabinete do Governador, abaixo discriminada, com vigência a partir de 1º do mês em curso:

Nº de Ordem	F U N Ç Ã O	Quanti- dade	V A L O R
01	Zelador	01	Cr\$ 6.000,00
02	Fotógrafo	02	Cr\$ 5.000,00
03	Assistente	01	Cr\$ 5.000,00
04	Auxiliar II	02	Cr\$ 4.500,00
05	Auxiliar I	03	Cr\$ 4.200,00
06	Ajudante V	01	Cr\$ 4.500,00
07	Ajudante IV	08	Cr\$ 4.300,00
08	Ajudante III	12	Cr\$ 4.200,00
09	Ajudante II	01	Cr\$ 3.800,00
10	Ajudante I	26	Cr\$ 3.600,00
11	Telefonista	01	Cr\$ 3.800,00

A presente Portaria revoga as de nºs. 3.770 de 23 de junho de 1977 e 309 de 26 de março de 1980, respectivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1.204)

PORTARIA Nº 351 DE 09 DE MAIO DE 1980.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do processo protocolado sob o nº 000932/80-SEAD,

R E S O L V E:

Mandar servir na Secretaria de Estado de Saúde Pública, MARIA DE FÁTIMA BASTOS DE BRITO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2-Classe B, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1.214)

PORTARIA Nº 352 DE 09 DE MAIO DE 1980.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do processo protocolado sob os nºs. 001168/80-SEFA e 01327/80-SEAD,

R E S O L V E:

Autorizar LUIZ OCTÁVIO BRAGA SAMPAIO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501.3-Classe C, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a viajar para Salvador-Bahia no período de 08 a 13 de junho de 1980, a fim de participar do 5º Congresso Nacional de Administração Fazendária, sem ônus para o Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1.214)

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1980.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, SÔNIA RAIMUNDA NUNES FERREIRA do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

**RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO**

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 6.500,00

Semestral: Cr\$ 3.300,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta dez cru-
zeiros.

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro

Cr\$ 80,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 15,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, executando
os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros
Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL
para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assi-
natura anual do DIÁRIO.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09
de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 1.214)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1.980.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto datado de
29.01.80, que nomeou de acordo com o art. 104, §
1º da Constituição Estadual, combinado com o
art. 12, item II da Lei nº 749, de 24 de dezembro
de 1953, EDMILSON FERREIRA DA SILVA para
exercer, em virtude de aprovação em concurso
público, o cargo de Identificador de Polícia,
Código PC-707.1-Classe A, lotado na Secretaria
de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09
de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 1.214)

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1.980.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto datado de
29.01.80, que nomeou de acordo com o art. 104, §
1º da Constituição Estadual, combinado com o
art. 12, item II da Lei nº 749, de 24 de dezembro
de 1953, PAULO CESAR SILVA BENÍCIO para
exercer, em virtude de aprovação em concurso
público, o cargo de Investigador de Polícia,
Código GEP-PC-704.1-Classe A, lotado na Secre-
taria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09
de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 1.214)

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1.980.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto datado de
29.01.80 que nomeou de acordo com o art. 12,
item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953,
OSMAR CARVALHO MORAES para exercer,

em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-704.1-Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1.214)

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1980.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto datado de 29.01.80 que nomeou de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, JOSÉ RIBAMAR TAVARES para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-704.1-Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1.214)

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1980.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto datado de 29.01.80 que nomeou de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, JOSÉ AILSON FERREIRA DOS SANTOS para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-704.1-Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1.214)

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1980.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar MIGUEL BENEDITO PANTOJA do cargo em comissão de Comissário de Polícia da sede do município de Oeiras do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1.214)

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1980.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar ERASMO MARTINS DOS SANTOS do cargo em comissão de Comissário de Polícia da localidade de Tacioteua, município de Santa Maria do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1.214)

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1980.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar ALDO BRANDÃO PONTES do cargo em comissão de Comissário de Polícia do Comissariado Especial da Vila do Rio Maria, município de Conceição do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1.214)

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1980.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar JOSÉ PLÁCIDO DOS REIS do cargo em comissão de Comissário de Polícia da localidade de Igarapé-Açu, município de Capitão Poço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1.214)

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1980.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar LINDOLFO GOMES BOTELHO do cargo em comissão de Comissário de Polícia do Comissariado Especial da Vila de Marudá, município de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1.214)

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1980.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar **JOÃO PINTO DA SILVA** do cargo em comissão, de Comissário de Polícia da localidade Vila de Nazaré do Fugido, município de Magalhães Barata.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1.214)

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1980.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear **DIOGO SILVA PINHEIRO** para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da localidade Vila de Nazaré do Fugido, município de Magalhães Barata.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1.214)

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1.980.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear **LINDOLFO GOMES BOTELHO** para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Sede do município de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1.214)

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1980.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear **MILTON CONCEIÇÃO RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da sede do município de Oeiras do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1.214)

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1980.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear o 2º Sgt. **PM/RR ROTSCCHILD BELODINO MÁXIMO** para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Sede do município de Portel.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1.214)

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1980.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear **PAULO SÉRGIO DA COSTA CARRERA** para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Sede do município de Igarapé-Açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de maio de 1.980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1.214)

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1980.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear **JOAQUIM VERÔNICO DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da localidade de Igarapé-Açu, município de Capitão Poço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1.214)

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1.980.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear **MANOEL MATEUS DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de

Comissário de Polícia da localidade de Taciateua, município de Santa Maria do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 1.214)

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1.980

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear ZULMIRA DA COSTA LEAL para exercer o cargo em comissão de Escrivã de Polícia do Comissariado Especial de Genipapo, município de Santa Cruz do Arari.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 1.214)

SECRETARIAS

INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 28 DE 09 DE MAIO DE 1980.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Doutor WILSON DAHÁS JORGE FILHO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, para responder pela Coordenadoria das Assessorias Técnicas desta Secretaria, durante o impedimento do Doutor ARNALDO AUGUSTO MARTINS MEIRA, que vai participar da VIII Conferência da Ordem dos Advogados do Brasil, a realizar-se na Cidade de Manaus-Amazonas, no período de 18 a 24 de maio de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 09 de maio de 1980.

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 1.212)

PORTARIA Nº 29 DE 09 DE MAIO DE 1.980.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do artigo 1º do Decreto nº 593 de 15 de fevereiro de 1980,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 96, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) a funcionária MARIA MAGDALENA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Portaria GEP-TP-1.102.1, classe A, lotado na Superintendência do Sistema Penal, desta Secretaria de Estado, sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde a contar de 01.04 a 31.05.1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 9 de maio de 1980.

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 1.212)

PORTARIA Nº 30 DE 09 DE MAIO DE 1980.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do artigo 1º do Decreto nº 593 de 15 de fevereiro de 1980,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo nº 107 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, noventa (90) dias de licença-reposou a MARIA DE NAZARE DE FREITAS, ocupante do cargo de "Agente Administrativo" Classe A, lotado na Superintendência do Sistema Penal desta Secretaria, a contar de 02.05 a 30.07.1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 09 de maio de 1980.

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 1.212)

FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 30 DE 06 DE MAIO DE 1980

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78, e tendo em vista o contido no Processo nº 001130/80 de 24.04.80,

RESOLVE:

CONCEDER, o Suprimento de Fundos nos termos do Art. 42 do Decreto nº 8.999, de 26.11.74

ao servidor MARIO FABIANO DA PONTE SOUSA, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual em CASTANHAL - 2ª Região Fiscal, no valor de Cr\$ 414.700,00 (quatrocentos e quatorze mil e setecentos cruzeiros), sendo Cr\$ 343.200,00 (trezentos e quarenta e três mil e duzentos cruzeiros), para efetuar as despesas com Material de Consumo e Cr\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos cruzeiros), para Outros Serviços e Encargos, nos meses de maio e junho/80, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação.

**RUBENS GUILHERME BARBOSA
DA CONCEIÇÃO**

Diretor do Departamento de
Administração Geral da SEFA

(Ext. Reg. nº 3004 - Dia: 13.05.80)

**PORTARIA Nº 31 DE 17 DE MAIO
DE 1980**

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78, e tendo em vista o contido no Processo nº 001095/80 de 18.04.80,

R E S O L V E:

CONCEDER, o Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 a servidora MARIA RAIMUNDA CÂMARA FERNANDES, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal - Breves, no valor de Cr\$ 167.100,00 (cento e sessenta e sete mil e cem cruzeiros), sendo Cr\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem cruzeiros), para as despesas de Material de Consumo e Cr\$ 93.000,00 (noventa e três mil cruzeiros), para Outros Serviços e Encargos, nos meses de maio e junho/80, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

**RUBENS GUILHERME BARBOSA
DA CONCEIÇÃO**

Diretor do Departamento de
Administração Geral da SEFA

(Ext. Reg. nº 3004 - Dia: 13.05.80)

**PORTARIA Nº 32 DE 07 DE MAIO
DE 1980**

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78, e tendo em vista o contido no Processo nº 001180 de 28.04.80.

R E S O L V E:

CONCEDER, o Suprimento de Fundos nos Termos do Art. 42 do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 ao servidor GEORGE COLARES SILVA, que está respondendo pelo Serviço Regional de Administração Geral da 4ª Região Fiscal, no valor

de Cr\$ 281.600,00 (duzentos e oitenta e um mil e seiscentos cruzeiros), sendo Cr\$ 186.600,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos cruzeiros), para atender às despesas com Material de Consumo e Cr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros), para Outros Serviços e Encargos, nos meses de maio e junho/80, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo de aplicação devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

**RUBENS GUILHERME BARBOSA
DA CONCEIÇÃO**

Diretor do Departamento de
Administração Geral
da SEFA

(Ext. Reg. nº 3004 - Dia: 13.05.80)

**PORTARIA Nº 33 DE 07 DE MAIO
DE 1980**

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78, e tendo em vista o contido no Processo nº 001115/80 de 22.04.80,

R E S O L V E:

CONCEDER, o Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 a servidora RITA PEREIRA RIBEIRO, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, no valor de Cr\$ 109.822,00 (cento e nove mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros), sendo Cr\$ 65.530,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e trinta cruzeiros), para atender as despesas com Material de Consumo e Cr\$ 44.292,00 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e dois cruzeiros), para Outros Serviços e Encargos, nos meses de maio e junho/80, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

**RUBENS GUILHERME BARBOSA
DA CONCEIÇÃO**

Diretor do Departamento
de Administração Geral
da SEFA

(Ext. Reg. nº 3004 - Dia: 13.05.80)

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0501/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

- considerando que é justo e válido incentivar aqueles que através de um trabalho dedicado e au-

têntico contribuem de maneira efetiva para o processo educacional paraense;

- considerando que, com essa dedicação e qualidade do trabalho educacional executado é que nos integramos efetivamente no esforço desenvolvimentista e cultural de nosso Estado;

- considerando ainda, que esse tipo de mestre merece o nosso apreço, o nosso respeito e a nossa consideração pelo muito de positivo que sua tarefa representa,

RESOLVE:

Louvar, aplaudir e agradecer ao Professor José Augusto Nunes Fernandes, da Escola Estadual "Almirante Guillobel", nesta Capital, pelo excelente trabalho desenvolvido ao ministrar o curso para docentes da referida Escola.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 31 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0443/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 23003/79.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, da função de Secretário, o servidor João do Nascimento Rocha, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Darcy Vargas, Município de Santarém, designado através da Portaria Coletiva nº 4292/79-DIVAP/DEPES, de 21.05.79, a partir de 01.10.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0458/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 02819/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Antonia Nisgoshi Jião, Professor Regente, Referência II, diarista, lotada na Escola Estadual São Paulo Apóstolo, no Município de Altamira, admitido através da Portaria Coletiva nº 2064/76-DIVAP/DEPES, de 08.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0570/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0055/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor Maria Gorete Maia, Professor Não Titulado, Referência I, com exercício na Escola Estadual "D. Pedro I", no Município de Porto de Moz, admitido através da Portaria nº 3939/77-DIVAP/DEPES, de 25.05.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de abril de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0507/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0403/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, da função de Secretário, o servidor Maria de Nazaré Silva Barbosa, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício no Instituto Stella Maris, no Município de Soure, designada através da Portaria nº 3660/77-DIVAP/DEPES, de 11.05.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de abril de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0469/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 03692/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria Goreti Santos Silva, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício no Instituto Nossa Senhora dos Anjos, no Município de Abaetetuba, admitido através da Portaria Coletiva nº 1850/74-DP/DEPES, de 01.07.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0461/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 03512/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, da função de Diretor, o servidor Edna Barbosa Vilhena, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Dr. Antônio Barbosa, no Município de Tomé-Açu, designado através da Portaria nº 4085/77-DIVAP/DEPES, de 03.06.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0460/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 02447/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, da função de Secretária, o servidor Maria de Nazaré Pereira de Souza, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício no Ginásio Estadual João XXIII, no Município de São Sebastião da Boa Vista, designado através da Portaria nº 10619/79-DIVAP/DEPES, de 24.09.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0459/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 02811/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Benedita Pereira de Melo, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, lotada na Escola Estadual D. Clemente Geiger, no Município de Altamira, admitido através da Portaria Coletiva nº 1201/75-DIVAP/DEPES, de 26.05.75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0471/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 03686/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria Joana Baia do Carmo, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual São Miguel, no Município de Abaetetuba, admitido através da Portaria Coletiva nº 4424/79-DIVAP/DEPES, de 23.05.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0470/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 03659/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, da função de Vice-Diretor, o servidor Antonio Alves Araujo, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Profª Judith Gomes Leitão, no Município de Marabá, designado através da Portaria Coletiva nº 3368/78-DIVAP/DEPES, de 08.06.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0467/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 02810/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Aparecida Fátima Vieira, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual D. Clemente Geiger, no Município de Altamira, admitido através da Portaria Governamental nº 2877/74, de 27.12.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0466/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 03114/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Ana Maria dos Santos Moraes, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício no Instituto Nossa Senhora Sant'Anna, no Município de Igarapé-Miri, admitido através da Portaria nº 6100/71-DA/DP, de 11.08.71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0465/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 03517/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, da função de Diretor, o servidor Maria Analice Chagas Marta Rocha, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Esperança, no Município de Tomé-Açu, designado através da Portaria nº 1842/76-DIVAP/DEPES, de 01.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de março de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0464/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 03525/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Rosa de Ataíde Pinheiro, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Bairro da Marambaia, no Município de Curuçá, admitido através da Portaria nº 2100/76-DIVAP/DEPES, de 10.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de março de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0463/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 03540/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Manoel Prata de Miranda, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Presidente Kennedy, no Município de Maracanã, admitido através da Portaria Coletiva nº 10251/79-DIVAP/DEPES, de 06.09.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de março de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0557/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 18/80-Portel,

RESOLVE:

DISPENSAR, da função de Diretor da Escola Estadual "Paulino de Brito", no Município de Portel, o servidor Maria Zuleide dos Santos Gonçalves, Professor Não Titulado, Referência I, designado através da Portaria nº 0309/80-DIVAP/DEPES, de 28.02.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de abril de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0305/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Requerimento datado de 29.12.79.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, da função de Diretor

da Escola Estadual "Braulia Gurjão", no Município de Concelção do Araguaia, o servidor Eduardo Lima Luz, designado através da Portaria nº 2042/79-DIVAP/DEPES, de 23.04.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de fevereiro de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0673/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no OF. nº 035/80-VDEEPCB,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria de Lourdes Novaes dos Reis, Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4 - Classe D, da função de Diretor, com exercício na Escola Estadual "Pte. Castelo Branco", nesta Capital, lotada através da Portaria Coletiva nº 1205/76-DIVAP/DEPES, de 14.05.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de abril de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0797/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR de Escola Estadual P. Antonio Marçal, no Município de Inhangapi, para a Escola Estadual Profa. Nilza Nascimento no Município de Castanhal, na Portaria Coletiva nº 536/80-DIVAP/DEPES, de 01.04.1980, em relação ao servidor Neli Nunes dos Santos, admitida como Professor Primário, Referência IV, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de abril de 1980.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0736/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR a lotação da Escola Estadual Maria Encarnação C. Araújo, no Município de Ananindeua, para Escola Estadual Luiz Nunes Direito, no mesmo Município, na Portaria Coletiva nº 0531/80-DIVAP/DEPES, de 08.04.80, em relação ao servidor MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DO NASCIMENTO, admitida para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, ficando condicionada a permanência da

mesma como servidor desta Secretaria a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0325/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Coletiva de nº 0004/80-DIVAP/DEPES, de 04.01.80, em relação aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, que concedeu férias regulamentares, nos períodos a seguir, por necessidade de seus serviços.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Raimundo Cláudio Santos Matni	1979 - 21.01 a 19.02.80,	Maria Léa de Assis - 1977 - 23.01 a 21.02.80;
Ana Lúcia Monteiro da Cunha	1979 - 28.01 a 26.02.80.	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0542/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 02324/80,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, **LISETE PEREIRA DE SÁ BARRETO**, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual "Raimundo Archanjo da Costa", no Município de Oeiras do Pará, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0541/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados nos Processos nº 2645 e 3762/80,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação Vigente, para exercerem suas funções no Município de Santo Antonio do Tauá, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV

LOTAÇÃO
Raimunda Maria Ferreira da Cruz - EE. Major Cornélio Peixoto; Maria José Brito da Silva Pereira - EE. de Tracuateua.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

LOTAÇÃO
Maria de Nazaré dos Santos Pereira - EE. do Km-23; Florinda dos Reis Monteiro - EE. do Km-23 a partir de 15 de março.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0676/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR de Escola Estadual Prof. Delgado Leão, no Município de Cachoeira do Arari, para Escola Estadual D. Pedro I, no Município de Salvaterra, a Portaria nº 0391/80-DIVAP/DEPES, de 13.03.1980, que admitiu **IRACY SEABRA PORTAL**, para exercer a função de Professor Não Titulado, Referência I, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0300/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, **REGINA CÉLIA VIEGAS DE GÓES**, para exercer a função de Professor Não Titulado, Referência, I, na Escola Estadual da Vila de Apéu, no Município de Castanhal, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de fevereiro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0182/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 007/80-DRE,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 01.09, Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual Profa. Nilza

Nascimento, no Município de Castanhal, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV

NOME

Maria Luiza de Oliveira Marques.

VIGIA - REF. I

NOME

José Rodrigues Dantas, Luis da Costa Cordeiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de fevereiro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0477/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionarem no Município de Faro, os servidores abaixo relacionados, até ulterior deliberação.

NOME QUALIFICAC. DISCIP. LOTAÇÃO

Cleber Campos D'Antona - 2º Grau - Matemática - EE. Flora Teixeira; José Argemiro Pinto Feijó - 2º Grau - Ciências - EE. Flora Teixeira; Reginaldo da Consolação Monteiro - Lic. Curta - Português - EE. Flora Teixeira; Luci Maria de Souza Andrade - Pedagógico Matemática - EE. Antonio C. Machado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0538/80.-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de São Félix do Xingu, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV

NOME

LOTAÇÃO

Regina Santana de Almeida - EE. Marechal Rondon.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

NOME

LOTAÇÃO

Rosina Maria Gomes Guida - EE. Marechal Rondon; Elza Maria Gomes Ribeiro - EE. Marechal Rondon.

SERVENTE - REFERÊNCIA I

NOME

LOTAÇÃO

Maria da Conceição Ribeiro - EE. Mare-

chal Rondon; Rosa Rodrigues Jorge - EE. Marechal Rondon.

PORTEIRO - REFERÊNCIA I

NOME

LOTAÇÃO

Pedro Santos - EE. Marechal Rondon.

VIGIA - REFERÊNCIA I

NOME

LOTAÇÃO

Francisco das Chagas Ladeira Ferreira - EE. Marechal Rondon.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0548/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 05076/80,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Salinópolis, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função, a partir de março.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -

NOME - LOTAÇÃO

Nise Maria Ferreira do Nascimento - EE. Teodato de Rezende; Walquiria Maria de Oliveira Souza - EE. Padre Dubois.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

NOME - LOTAÇÃO

Tereza da Costa Tavares - EE. Aracy Marques.

VIGIA - REF. I -

NOME - LOTAÇÃO

José Ribamar dos Santos - EE. Aracy Marques.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0546/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 02645/80,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionarem na Escola Estadual "Inácio Moura", no Município de Santo Antonio do Tauá, os servidores abaixo relacionados, até ulterior deliberação.

NOME

Zuldir Silveira Souza Padilha da Silva - Autorizado - Ed. Física; Joaquim Sales Barreto Filho - 2º Grau - Técnicas Comerciais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0534 / 80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, VALDIRA TERTULIANA NOVAIS, para exercer a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual "Maria Araújo Figueiredo", no Município de Ananindeua, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0533 / 80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, WENISE LÊDA MADEIRA MACHADO, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual "Antonieta Serra Freire", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0532 / 80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, MARLENE ALMEIDA SOUZA, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual "Prof. Joaquim Viana", no Município de Ananindeua, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0536 / 80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Inhangapi, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMARIO - REF. IV -

NOME - LOTAÇÃO

Neli Nunes dos Santos - EE. P. Antonio Marçal; Domingas Farias Duarte - EE. P. Antonio Marçal; Maria de Jesus Pina Pimentel - EE. do Livramento.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

NOME - LOTAÇÃO

Darlúcia Silva de Moraes - EE. Jarbas Passarinho; Helena Anunciada da Cruz Belém - EE. Prof. A. Marçal.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO - REF. III -

NOME - LOTAÇÃO

Cleide Costa Monteiro - EE. Prof. Antonio Marçal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0502 / 80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 07/80-Irituia,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, ELIZABETE REIS DE SOUZA, para exercer a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual "Pe. Lourenço Scotti" no Km. 48 BR 010, Município de Irituia, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 31 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0504 / 80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 29225/79,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem a função de Professor Não Titulado, Referência I, no Município de Cachoeira do Arari, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

NOME - LOTAÇÃO

Odilia Paraense Ribeiro - EE. Delgado Leão; Ana Maria Leal - EE. de Camará; Virgínia Nazaré Seabra de Brito - EE. de Umarizal; Rosária Gomes da Serra - EE. de São José do Caracará; Dalva Maria da Conceição - EE. Delgado Leão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 31 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0447/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº. 29225/79,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Educação Física, na Escola Estadual "Delgado Leão", no Município de Cachoeira do Arari, EDILSON JOSÉ DE SOUZA CASTILHO, Autorizado, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 31 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0498/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados nos Processos nºs 4263 e 2679/80,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Oriximiná, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -**NOME - LOTAÇÃO**

Marinete Rocha Picanço - EE. Sen. Lameira Bittencourt; Maria Auxiliadora Moraes Cardoso - EE. Pe. José Nicolino de Souza; Maria Salete da Silva Alves - EE. Pe. José Nicolino de Souza; Elienai de Sousa Farias - EE. Prof. Adé-

lia Figueira; Rosângela Ferreira dos Santos - EE. Helvécio Guerreiro.

**PROFESSOR REGENTE - REF. II -
NOME - LOTAÇÃO**

Tereza de Almeida Cardoso - EE. Helvécio Guerreiro; Dilma Maria dos Santos Souza - EE. Helvécio Guerreiro; Adilcélia Lúcia da Silva Ferreira - EE. Sen. L. Bittencourt.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 26 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0499/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 05434/80,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, ROSA RITA MACHADO PINTO, para exercer a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual "Flora Teixeira", no Município de Faro, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 26 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0500/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Ofício nº 109/80-Oriximiná,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Educação Física na Escola Estadual "Adélia Figueira", no Município de Oriximiná, ARMANDO WANDERLEY PICANÇO DINIZ, Licenciado Pleno, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 26 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0565/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, LOURIVAL SALVADOR DA COSTA, para exercer a função de Vigia, Referência I, na Escola Estadual "Castilho França", no Município de Vigia, ficando condicionada a permanência do mesmo como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0540 / 80 - DIVAP / DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, AMÉLIA CORRÊA DE SENA, para exercer a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual "Conceição Pimentel", no Município de Santarém Novo, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0535 / 80 - DIVAP / DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, ANA SUELY DA COSTA CHAGAS, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual "Inglês de Souza", no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0493 / 80 - DIVAP / DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 05112/80,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, GELSON MACIEL DA SILVA, para exercer a função de Vigia, Referência I, na Escola Estadual "Pe. Leandro Pinheiro", no Município de São Miguel do Guamá, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0494 / 80 - DIVAP / DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem a função de Professor Primário, Referência IV, no Município de Santa Izabel do Pará, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

NOME - LOTAÇÃO

Maria Júlia Lacerda Lima - EE. Antônio Lemos; Myrian Ferreira Pinheiro - EE. Santa Izabel.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0495 / 80 - DIVAP / DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, JOSÉ ULISSES AVELINO BOTÃO, Autorizado, para lecionar na Escola em Regime de Convênio "Pe. Marcos Schawalder", no Município de Santa Izabel do Pará, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0496 / 80 - DIVAP / DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 03483/80,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, **YOLANDA CASSIANO DE SOUSA**, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual "Levindo Rocha", no Município de Baião, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0497/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município do Faro-Terra Santa, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -

NOME - LOTAÇÃO

Ana Maria Coelho Fonseca - E.P.R.C. São Sebastião; Jucirene Ribeiro Anequino - EE. Antônio C. Machado.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

NOME - LOTAÇÃO

Iracêni Pantoja Pinheiro - EE. Antonio C. Machado; Maria José Machado de Almeida - EE. Antonio C. Machado; Luzia Bentes de Carvalho - EE. Antonio C. Machado; Orbélia Maria Amorim de Menezes - E.P.R.C. São Sebastião; Alba Ivone Cavalcante dos Santos - EE. São José - Vila Maracanã; Norma Sueli Pereira Souza - EE. São José - Vila Maracanã.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0402/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de São Domingos do Capim, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO-REF. IV

NOME - LOTAÇÃO

Anael Batista de Araújo - EE. Dr. Maroja Neto; Maria José Piedade Váz - EE. Jonathas Athias.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

NOME - LOTAÇÃO

Vilma Coelho Costa - EE. Dr. Maroja Neto; Raimunda de Jesus Oliveira - EE. Dr. Maroja Neto; Maria do Socorro Ferreira Amaral - EE. Dr. Maroja Neto; Sebastiana Ferreira do Amaral - EE. Dr. Maroja Neto; Nazaré de Oliveira Martins - EE. Dr. Maroja Neto; Maria Ribamar Souza Rodrigues - EE. Jonathas Athias; Francisca Pantoja Santa Rosa - EE. Jonathas Athias; Francisca dos Santos Oliveira - EE. Júlio Araújo; Vera Lúcia Prestes Ferreira - EE. Cândido Ferreira; Arlete Guimarães de Lima - EE. Liberato Sodré; Antônio Paula de Lima - EE. Prof. Alce Figueira; Maria da Conceição Carvalho - EE. Prof. Alce Figueira; Izaura Ferreira de Macedo - EE. Dr. Fernando Guilhon; Sandra Luzia do Carmo Matos - EE. Dr. Fernando Guilhon;

VIGIA - REFERÊNCIA I

NOME - LOTAÇÃO

Carlos Alberto - EE. Dr. Maroja Neto

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0486/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 05776/80,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Maria José Silva Nascimento, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual "Pe. Luis Gonzaga", no Município de Bragança, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0493-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Ana Lúcia de Sena Souza, para exercer a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual "Nilsa Nascimento", no Município de Castanhal, ficando

condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0491/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem a função de Servente, Referência I, no Município de Abaetetuba, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

NOME - LOTAÇÃO

Teotônia de Almada Macedo - EE. Vicente Maués; Catarina Ferreira Fonseca - EE. Vicente Maués; Doranice Carvalho Feio - EE. Basílio de Carvalho; Maria do Carmo Passos Góes - EE. Basílio de Carvalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0492/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 4485/80,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Maria da Penha do Nascimento, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual "Dr. Dionísio Bentes de Carvalho", no Município de São Domingos do Capim-Vila Rondon, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0387/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 012/80-Prainha,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente Ana Alice de Almeida Marreiros, para exercer a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual de Jatuarana, no Município de Prainha, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0348/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Matilde Neri Pinheiro Araújo, para exercer a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual "Leônidas Monte", no Município de Abaetetuba, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0448/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Maria Cely Silva Silva, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Escola em Regime de Convênio Instituto Bom Pastor, no Município de Ananindeua, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0449/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem a função de Professor Não Titulado, Referência I, no Município de Bagre, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

NOME — LOTAÇÃO

Eunice Gonçalves Pantoja — EE. 15 de Novembro (Rio Jacundá); Maria Rita Soares Monteiro — EE. Julião Bertoldo de Castro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0450/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Santa Cruz do Arari, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

NOME — LOTAÇÃO

Maria de Nazaré Soares Leal — EE. João Farias Barros (Vila Genipapo); Mariete de Nazaré da Silva Rebelo — EE. João Apolinário Batista Pamplona; Regina Helena da Silva — EE. João Apolinário Batista Pamplona; He-loíza Helena da Silva Souza — EE. João Apolinário Batista Pamplona; Orféia Araújo Tavares — EE. João Apolinário Batista Pamplona; Genéia Pamplona do Espírito Santos — EE. João Apolinário Batista Pamplona.

VIGIA — REFERÊNCIA I

NOME — LOTAÇÃO

Rosildo Leal do Espírito Santo — EE. João E.B. Pamplona.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0451/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Mocajuba, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a

inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR REGENTE — REF. II

NOME — LOTAÇÃO

Maria do Socorro Saraiva Gomes — EE. Almirante Barroso; Alcília Emília Macedo André — EE. Almirante Barroso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0452/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem a função de Professor Não Titulado, Referência I, no Município de Limoeiro do Ajuru, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

NOME — LOTAÇÃO

Maria de Nazaré de Moraes Leão — EE. Rio Samauma; Moisés Martins Virgolino — EE. Ilha Pantinga; Maria das Graças Farias Damasceno — EE. Igarapé Muauá; Zenaide Machado Diniz — EE. Itatuóca.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0453/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Magalhães Barata, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV

NOME — LOTAÇÃO

Maria Martinha Lobo Monteiro — EE. Lameira Bittencourt.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

NOME — LOTAÇÃO

Arlete de Sousa — EE. de Herculino Bentes; Raimundo Valdemir de Sousa Borges — EE. de São Marcos; Lina Maria do Amaral Lopes — EE. Lameira Bittencourt; Cândido Goular Aleixo — EE. de Quatro-Bocas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0454/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Francisca Valente Soares, para exercer a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual "São Jorge" — Furo Jararaca, no Município de Muaná, ficando condicionado a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0481/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Salinópolis, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV

NOME — LOTAÇÃO

Maria Eleuzimar de Oliveira Lima — Irmã EE. D. Bosco

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

NOME — LOTAÇÃO

Cilene Fernandes Pinheiro — EE. D. Bosco

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0415/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Maria de Jesus Alexandre Lameira, para exercer a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual "Dr. Ângelo Cesarino", no Município

de Igarapé-Açu, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0510/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 02398/80,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marilene Santana da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder, durante o impedimento da titular, pela Direção da Escola Estadual Paulino de Brito, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0516/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 04422/80,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Suzana Miranda da Silva, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, para responder, até ulterior deliberação, pela direção da Escola Estadual Brigadeiro Haroldo Coimbra Velloso-Vila de Jacareacanga, no Município de Itaituba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0480/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR: Maria Yvone de Oliveira Mello (CE-DESP); Fernanda Terezinha de Jesus Martins de Souza (DECOR); Maria Léa Gomes Figueira de Melo (DECOR); Nizete Loureiro Paschoal (DECOR) Nilda de Oliveira Bentes (DECOR); Maria de Nazaré Cardoso Dias (DECOR); Rosa Maria Oliveira Castro (DECOR), para, sob a presidência da 1ª, comporem a Comissão para efetuar o levantamento do nível de inteligência das crianças selecionadas para a amostra do Projeto Brasil 2325.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 01 de abril
de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0505/80-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando
de suas atribuições,
R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil
02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos
termos da Legislação vigente, para exercerem
suas funções no Município de Capanema, ficando
condicionada a permanência dos mesmos
como servidores desta Secretaria de Estado a
inscrição e consequente aprovação no próximo
concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV

NOME	LOTAÇÃO
Maria Rosilda Da Silva	- EE. João Santos;
Maria de Fátima Braga da Silva	- EE. João Santos;
Marli Barros Vieira	- EE. João Santos;
Tânia Maria da Silva	- EE. João Santos;
Edmir da Silva Oliveira	- EE. João Santos;
Júlia Maria Costa da Silva	- EE. João Santos;
Maria Livanilde Vieira	- EE. João Santos;
Liana Márcia Sanjad Souza	- EE. João Santos;
Mércia Maria Sousa de Souza	- EE. João Santos;
Ilma Maria Paiva de Souza	- EE. João Santos;
Ana Adelaide Leite de Oliveira	- EE. João Santos;
Virginia Mafra Ramos	- EE. João Santos;
Josélia Campos Gomes Sales	- EE. João Santos;
Rosa Helena Sousa de Oliveira	- EE. João Santos;
Gonçalina Maria do Nascimento	- EE. João Santos;
Maria de Lourdes Silva de Sousa	- EE. João Santos;
Rita Sueli Barbosa Braga	- EE. João Santos;
Padre Sales; Irigmar Barbosa Coêlho de Oliveira	- EE. Padre Sales.

PROFESSOR PRIMÁRIO REF. IV

NOME	LOTAÇÃO
Zilma Martins Sousa	- EE. América Leão Condurú;
Raimunda Irenilde Carneiro Camurça	- EE. América Leão Condurú;
Maria das Graças Lobato de Oliveira	- EE. América Leão Condurú.

PROFESSOR REGENTE - REF. II

NOME	LOTAÇÃO
Maria Bernadete de Jesus Lisboa	- EE. João Santos.

PROFESSOR NÃO TITULADO REF. I

NOME	LOTAÇÃO
José David da Costa Lage	- EE. João Santos;
Emília Pereira Ribeiro	- EE. João Santos;
Maria de Nazaré da Silva Lisboa	- EE. João Santos;
Maria Luíza de Moraes	- EE. João Santos;
Helena José de Sousa	- EE. João Santos;
Benedito Miranda	- EE. João Santos;
Gercileia Maria do Nascimento	- EE. América L. Condurú;
Cosma Reis da Costa	- EE. América L. Condurú;
Terezinha de Jesus Pinheiro Lisboa	- EE. América L. Condurú.

ESCREVENTE DATILOGRAFO - REF. III

NOME	LOTAÇÃO
Raimunda Galdino da Silva	- EE. João Santos;
Francisca Pacifico da Silva	- EE. João Santos;

Santos; Marineide Araújo Souza - EE. João Santos;
Maria de Fátima da Silva - EE. América L. Condurú.

SERVENTE - REFERÊNCIA I

NOME	LOTAÇÃO
Maria do Carmo de Freitas Macêdo	- EE. João Santos;
Maria Luzanira de Souza	- EE. João Santos;
Jacira Dias de Sousa	- EE. João Santos;
Raimundo Alberto Ferreira da Silva	- EE. João Santos;
Maria do Livramento Ribeiro Ramos	- EE. João Santos;
Marlene Silva Damasceno	- EE. João Santos;
Helena Maria dos Santos	- EE. João Santos;
Maria Eliete Rosa da Silva	- EE. João Santos;
Rita Carneiro da Silva	- EE. João Santos;
Edite Reis Santos	- EE. João Santos;
Antonio Ciabra Moura	- EE. João Santos;
Júlia Pereira da Cunha	- EE. João Santos;
Izabel Almeida Correia	- EE. João Santos;
Maria de Lourdes Pacífico de Souza	- EE. João Santos;
Lindalva Fonseca Veras	- EE. João Santos;
Terezinha Barbosa de Oliveira	- EE. Maria Amélia de Vasconcelos;
Raimunda Castro da Silva	- EE. Maria Amélia de Vasconcelos;
Maria da Conceição Nascimento	- EE. D. João VI;
Maria da Rosa Bulhões	- EE. D. João VI;
Raimunda Lameira do Nascimento	- EE. Padre Sales;
Oséas Pompeu de Sales	- EE. Padre Sales.

VIGIA - REFERÊNCIA I

NOME	LOTAÇÃO
Raimundo Rosa dos Santos	- EE. D. João VI;
Antonio Augusto de Oliveira	- EE. Padre Sales;
José Luís Castro da Silva	- EE. Padre Sales;
José Teles de Sousa	- EE. João Santos;
José Arnaldo Alves Oliveira	- EE. João Santos;
Tibúrcio Rosa dos Reis	- EE. João Santos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 31
de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0544/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil
02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos
termos da Legislação vigente, EDNA NAZARÉ
RODRIGUES COSTA, para exercer a função de
Professor Primário, Referência IV, no Município
de Bragança, ficando condicionada a permanência
da mesma como servidor desta Secretaria de
Estado a inscrição e consequente aprovação no
próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 07
de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0561/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando
de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento
baixado com o Decreto 8.169 de 14.11.72
e os despachos exarados no Processo nº 20533/79,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar na Escola Estadual "Presidente Kennedy", no Município de Maracanã, JOÃO TEODORO DA COSTA, possuindo licenciatura Curta, para fins de regularização funcional.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0556/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Escola Estadual "Luiz Nunes Direito", no Município de Ananineua, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

NOME

Antonio Blanco Acioli Lins, Elba de Oliveira Melo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0555/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, MARIA DE FÁTIMA CORREIA SILVA, para exercer a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual de Açaiteua, no Município de Viseu, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0554/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, JOSELINA CORREIA FONSECA, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola em Regime de Convênio "Santo Antonio", no Muni-

cípio de Bragança, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0553/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 03937/80,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, MARIA JOSÉ ALVES DO PATROCÍNIO, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual "Dom Bosco", no Município de Salinópolis, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0552/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003305/79,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, RAIMUNDA DA ROCHA AYRES, para exercer a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual "Pretextato da Costa Alvarenga", no Município de Prainha, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0508/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 04042/80,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Ângela Alves de Melo, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria do Instituto Stella Maris, no Município de Soure.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0506/80 – DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 1224/80,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Eliana Lúcia Pinheiro de Aquino, Professor Horista, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Desembargador Augusto Olimpio, no município de Nova Timboteua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0514/80 – DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 05230-A/80,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Irene Leal Moraes, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619.2, Classe "B", para responder, durante o impedimento da titular, pela Vice-Direção da Escola Estadual Augusto Olimpio, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0512/80 – DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 20840/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Maria Piagno Alves, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Ida Valmont, no município de Marabá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de abril de 1980.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0515/80 – DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 02075/80,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor América Carvalho Rocha, Professor Primário, Referência IV, diarista, possuindo Licenciatura Plena em História, para responder, até ul-

terior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Engº Fernando Guilhon, no Município de Itaituba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0509/80 – DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0520/80,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Rosa Maria Gonçalves Oliveira, Professor Primário, Referência IV, diarista, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Prof. Ademar Nunes de Vasconcelos, no Município de Salvaterra.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0558/80 – DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 18/80 – Portel,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Suzete Ribeiro Peres Duarte, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder até ulterior deliberação pela Direção da Escola Estadual "Paulino de Brito", no Município de Portel.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0462/80 – DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 03467/80,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Cleuza Maria Negrão de Almeida, Professor Regente, Referência II, diarista, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Dr. José Malcher, no Município de Muaná.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0787/80 – DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR Conceição de Freitas Carvalho, Professor Regente, Referência II, para responder, até ul-

rior deliberação, pela Direção, na Escola Estadual Dr. Pedro Batista de Souza, no Município de Almeirim.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 28 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0781/80 — DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 02/80;
R E S O L V E:

DESIGNAR Raimunda da Silva Gomes, Professor Regente, Referência II, diarista, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria, na Escola Estadual Dr. Pedro Batista de Souza, no Município de Almeirim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 28 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0589/80 — DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. 23/80,
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Cleinilze Silva Lima, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder, durante o impedimento da titular, pela Direção da Escola Estadual Santo Antonio, no Município de A-lenquer.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 14 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0529/80 — DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Flora Célia Barbosa Queiroz, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Maria Antonieta Serra Freire, no Distrito de Icoaraci, no Município de Belém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 14 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0530/80 — DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Herminia Rodrigues Marques Ferreira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4, Classe "D",

para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Luiz Nunes Direlto, no Município de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 14 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0528/80 — DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 04426/80,

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor Maria Oneide Lobato de Nazaré, Professor Regente, Referência II, diarista, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Profa. Alice Carneiro, no Município de Itaituba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 10 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0523/80 — DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 35/80,

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor Deuzarina Cardoso de Castro, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder, durante o impedimento da titular, pela Direção da Escola Estadual Vera Simplicio, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 10 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0521/80 — DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 04737/80,
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Jandira Brito Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "B", para responder, durante o impedimento da titular, pela Direção da Escola Estadual Cornélio de Barros, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 09 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0550/80 — DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR Benedita Jacques de Lima, Escrevente Datilógrafo, Referência III, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria, na Escola Estadual Profa. Maria Antonia Serra Freire, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0658/80 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6584/80,

R E S O L V E:

DESIGNAR Ivonilse da Paixão Damasceno, Professor Primário, Referência IV, possuindo Estudos Adicionais, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria, na Escola Estadual Jarbas Passarinho, no Município de Baião.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0674/80 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 035/80 — VDEEPCB,

R E S O L V E:

DESIGNAR Créuza Nery Novaes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5 — Classe "B", para responder, até ulterior deliberação, pela Direção, na Escola Estadual Pte. Castelo Branco, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0573/80 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e os despachos exarados no Ofício nº 058/80-NEF,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem Educação Física, em regime de hora-aula, nas Escolas a seguir:

NOME — QUALIFIC. — LOTAÇÃO

Antônio Boaventura Silva Magalhães — L/Pleno — EE. João XXIII, Edilberto de Almeida Silva — Autoriz. — EE. Ma. A. S. Freire, Raimunda Marly da Silva — Autoriz. — EE. Almt. Gullhobel.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0644/80 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 04863/80,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Izabel Costa Negrão, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da 3ª Divisão Regional de Educação, no Município de Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0588/80 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 03685/80,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Maria Mônica Pinheiro Lima, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, possuindo Curso Pedagógico, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria do Ginásio Estadual Aristóteles Emiliano de Castro, no Município de Igarapé-Miri.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0545/80 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 02324/80,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Lisete Pereira de Sá Barreto, Professor Primário, Referência IV, para responder até ulterior deliberação pela direção da Escola Estadual "Raimundo Arcanjo da Costa", no Município de Oeiras do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0519/80 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 7820/79,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor Marcelino Palheta de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Disciplina, Nível-2, com exercício no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, goze a Licença Especial de que trata a Portaria nº 277/78 — SEAD, de

22.11.78, correspondente ao decênio de 01.11.61 a 01.11.71, no período de 01.08.79 a 27.01.80.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de abril de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0517/80 – DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 07703/80,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor Carmen Cerdeira Barata do Amaral, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", do Quadro Permanente, com exercício no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, goze a Licença Especial de que trata a Portaria nº 447/79-SEAD, de 13.12.1979, correspondente ao decênio de 30.10.64 a 30.10.74, no período de 05.05.80 a 31.10.80.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de abril de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0527/80 – DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta nos Processos nºs 03018 e 7430/80,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor Maria da Conceição Ferreira de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", com exercício na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 363/79-SEAD, de 05.11.79, correspondente ao decênio de 06.03.69 a 06.03.79, no período de 01.02.80 a 30.05.80.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de abril de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0543/80 – DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 21733/79,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que o servidor Maria José Negão de Melo, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4, Classe "B", do Quadro Magistério, com exercício na Escola Estadual "Profa. Graziela Moura Ribeiro", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 02/77 – SEAD, de 03.01.977, correspondente ao decênio de 28.06.965 a 28.06.975, nos períodos de 02.05 a 30.06.80 e de 01.08 a 28.11.80.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de abril de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0472/80 – DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 017791/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Marilene Amanajás Noronha, Professor Regente, Referência II, diarista, possuindo Curso Pedagógico, para lecionar em regime de hora-aula, a disciplina Educação Física, na Escola Estadual Ester Mouta, no Município de Ponta de Pedras.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0700/80 – DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 4103/80,

R E S O L V E:

DESIGNAR Nelcéia Oliveira da Silva, Professor Primário, Referência IV, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria, na Escola Estadual Cel. Alberto Engelhard, no Município de Soure.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de abril de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 247/80-SEC - DE 08 DE
MAIO DE 1980

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso da competência que lhe confere o art. 3º, item VIII, do Decreto nº 603, de 25 de fevereiro de 1980.

RESOLVE - Conceder, de acordo com o art. 64, § 1º, letra A e art. 65, da Lei nº 4.525, de 09.07.1974, ao 2º Sargento PM, MÁRIO DA COSTA MATOS, seis (06) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01.04.66 a 01.04.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maj JOAQUIM OTERO HENRIQUES
DE SEABRA

Secretário de Estado
de Segurança Pública, em exercício

(Ext. Reg. nº 3001 - Dia: 13.05.80)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado de Administração

CONCURSO PÚBLICO C-27

MOTORISTA GEP-TP-1.101

CHAMADA PARA O CONCURSO

A Secretaria de Estado de Administração, avisa aos candidatos inscritos ao Concurso Público C-27 para a Categoria Funcional de Motorista GEP-TP-1.101, para o Quadro da Administração Pública Estadual regulamentado pelo Edital nº 02/80 que as provas realizar-se-ão de acordo com o calendário abaixo.

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Data: 17.05.1980.

Horário: 08:00 às 12:00 horas.

Local: Centro de Treinamento do Estado, sito na Rua João Diogo, nº 254.

Observação: Os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início das provas munidos de:

- a) Cartão de Identificação
 - b) Documento de Identidade
 - c) Caneta Esferográfica (Azul)
- Belém, 08 de maio de 1980.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 1216 — Dia: 13/05/80)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA/GFC/CG/Nº 0045 — DE
12 DE MAIO DE 1980

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central — ITERPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0099, de 04.04.79, publicada no D.O.E. de 07.04.79, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 04847/79 — ITERPA, em que figura como interessada Maria de Nazaré Nogueira Acácio, tendo como objeto o pedido de Doação de Terras,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Técnico em Agrimensura José Nelf de Miranda, portador do CREA Nº 89-TAD — 1ª Região, funcionário desta Autarquia, para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Igarapé-iri, objeto do processo acima referido.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ELIEL GOMES DA SILVA

Coordenador Geral

(Ext. Reg. nº 3005 — Dia: 13/05/80)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

PORTARIA Nº 269 DE 12 DE MAIO
DE 1980

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º letra "k" da Lei Estadual nº. 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, as disposições constantes do artigo 18 do mencionado dispositivo; e

CONSIDERANDO que o julgamento das Propostas para aquisição de lotes rurais na Gleba "SERINGUEIRA" situada no Município de Moju, objeto da Concorrência/ITERPA nº 001/80, foi realizado com a estrita observância às disposições constantes do Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.215, de 05 de março de 1980;

CONSIDERANDO que os termos do item 4.5 da INSCRIÇÃO NORMATIVA nº 011, de 30 de janeiro de 1978, elaborada em consonância com a orientação da RESOLUÇÃO DA COVATE nº 06, de 09 de dezembro de 1977, aprovada pelo Decreto Estadual nº 10.411, de 19 de dezembro de 1977, atribuem-se, privativamente ao Presidente do ITERPA a competência para aprovar e homologar as Atas de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, com vistas à adjudicação de lotes oferecidos em Concorrência Pública;

CONSIDERANDO, finalmente, que o documento ora submetido a exame relativo a concorrência - ITERPA Nº 001/80, foi analisado e julgado conforme todos os seus termos;

R E S O L V E:

1. APROVAR a Ata de Apuração e Julgamento apresentada pela Comissão Permanente de Licitação de Terras Públicas - CPLT, instituída pela Portaria nº 000126, de 25 de abril de 1979, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.002, de 26 de abril de 1979, relativa à Concorrência/ITERPA, nº 001/80, destinada a alienar lotes rurais que compõem a Gleba "SERINGUEIRA", situada no Município de Moju.

2. RECOMENDAR ao Departamento Técnico, a adoção das demais providências relacionadas com o processo em curso.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

(Ext. Reg. nº 3021 - Dia: 13.05.80)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

A V I S O

REF. CONCORRÊNCIA/ITERPA Nº 001/80

ALIENAÇÃO DE TERRAS NO MUNICÍPIO
DE MOJU.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TERRAS, criada pela Portaria nº 000126, de 25 de abril de 1979, do Exmº Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Concorrência/ITERPA/Nº 001/80, objeto do Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 1980, cujos lotes foram adjudicados aos licitantes vencedores, constantes da relação anexa, conforme processo administrativo ITERPA/Nº 02242/80.

Nos termos do item 8.5.2, do Edital desta Concorrência, ficam notificados os licitantes vencedores para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, integralizarem o pagamento de 50% (cinquenta por cento), do preço total ofertado para o lote, nos valores dimensionados na relação anexa, junto às Agências bancárias onde foram entregues as propostas.

Os licitantes vencedores que deixarem de efetuar o supracitado pagamento, no prazo fixado, serão considerados desistentes (item 9.3 do Edital), não cabendo-lhes neste caso, a devolução da caução.

Belém, 12 de maio de 1980

Engº Agº Jairo de Moura Pereira
Engº Agº JAIRO DE MOURA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

RELACÃO DOS LICITANTES VENCEDORES DA CONCORRÊNCIA/ITERPA Nº 001/80

Nº DE ORDEM	NOME DO LICITANTE	Nº DO LOTE	SETOR	MUNICÍPIO	ÁREA APROX. (ha)	PREÇO POR (ha) - Cr\$	VALOR TOTAL DO LOTE Cr\$	VALOR A RECEBER Cr\$
01	ADELINO FAVORETO	3	A	MOJU	850	511,00	434.350,00	406.090,00
02	ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA	10	B	MOJU	3.000	314,00	942.000,00	913.740,00

28 - Terça-feira, 13

DIÁRIO OFICIAL

Maio - 1980

03	ANTONIO RONALDO CAMACHO BAENA	3	C	MOJU	640	301,00	192.640,00	180.502,00
04	APEU - CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA	12	D	MOJU	1.200	798,00	957.600,00	950.112,00
05	ARMANDO TEIXEIRA SOARES	13	A	MOJU	2.060	278,00	572.680,00	555.499,60
06	ARTHUR LOBATO PRANTERA	5	D	MOJU	985	220,99	217.675,15	212.592,55
07	AUGUSTO RODRIGUES FILHO	6	C	MOJU	1.000	356,00	356.000,00	348.512,00
08	BENEDITO OSWALDO RODRIGUES DE LIMA	6	B	MOJU	2.000	243,00	486.000,00	471.420,00
09	BONAL - BORRACHA NATURAL S/A	9	B	MOJU	3.000	1.015,00	3.045.000,00	3.016.740,00
10	COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL	1	C	MOJU	800	805,00	644.000,00	639.872,00
11	COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A	11	C	MOJU	2.000	451,30	902.600,00	874.340,00
12	COIMBRA INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO S/A-CIESA	16	C	MOJU	3.000	321,00	963.000,00	934.740,00
13	ELCIO DE MEDEIROS	6	D	MOJU	500	201,00	100.500,00	96.372,00
14	EURICO PINHEIRO	9	C	MOJU	1.300	210,00	273.000,00	264.576,00
15	HÉLIO FERNANDES DIAS	8	A	MOJU	2.100	511,00	1.073.100,00	1.055.586,00
16	HENRIQUE LUIZ DA SILVA PIMENTEL	14	A	MOJU	620	300,00	186.000,00	179.260,80
17	HIROMY MORIYA	10	A	MOJU	1.660	243,00	403.380,00	391.278,60
18	JAI ME ARGOLLO FERRÃO	15	C	MOJU	3.000	320,00	960.000,00	931.740,00
19	JOÃO SOUZA MARTINS	9	D	MOJU	1.090	261,00	284.490,00	277.688,40
20	JOSE ADOLFO PASOWITCH	8	D	MOJU	1.100	353,60	388.960,00	381.472,00
21	JOSÉ ROBERTO FONTELES DE LIMA	2	B	MOJU	1.030	208,00	214.240,00	207.812,80
22	JULIVAL DAVID FERREIRA	7	A	MOJU	2.020	344,83	696.556,60	679.709,80
23	KAN KIKUCHI	3	B	MOJU	1.350	511,00	689.850,00	683.422,80
24	LAISE CONCEIÇÃO FONTELLES DE LIMA	11	A	MOJU	2.000	243,00	486.000,00	471.420,00

Terça-feira, 13

DIARIO OFICIAL

Maio - 1980 - 29

25	LUIZ FAVORETO	2	A	MOJU	2.320	511,00	1.185.520,00	1.157.260,00
26	MANOEL LUIZ GARCIA	5	B	MOJU	1.000	511,00	511.000,00	505.840,00
27	MARCILIO DA ROCHA CORTEZ	4	D	MOJU	790	256,50	202.635,00	197.475,00
28	MILTON PASCOWITCH	8	C	MOJU	1.120	353,60	396.032,00	388.544,00
29	NOÉ NUNES VIEGAS	12	C	MOJU	1.000	251,50	251.500,00	246.340,00
30	PAULO FERNANDES DIAS	17	C	MOJU	1.800	511,00	919.800,00	902.953,20
31	PEDRO ROSARIO CRISPINO	2	C	MOJU	1.080	216,00	233.280,00	226.281,60
32	PZM - INDUSTRIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	5	C	MOJU	1.190	353,60	420.784,00	413.296,00
33	RENY BOHRY	1	D	MOJU	650	220,00	143.000,00	139.646,00
34	RENZO BASTIANI	10	C	MOJU	2.000	300,00	600.000,00	585.420,00
35	ROSEMARIA EITELWEIN BUENO	12	A	MOJU	2.000	511,00	1.022.000,00	1.007.420,00
36	ROSEMARY MORAES FERREIRA VIEGAS	14	D	MOJU	500	145,85	72.925,00	70.870,00
37	ROQUE WILLER AFFONSO	5	A	MOJU	1.060	353,60	374.816,00	367.328,00
38	RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A	14	C	MOJU	3.000	1.200,00	3.600.000,00	3.571.740,00
39	RUBEN VIEGAS DE SOUZA	10	D	MOJU	500	216,80	108.400,00	106.345,00
40	SALIM CARLOS CHADY	7	D	MOJU	500	350,00	175.000,00	172.945,00
41	SEBASTIÃO ALUIZIO SOLYNO SOBRINHO	9	A	MOJU	1.310	751,00	983.810,00	969.230,00
42	SEBASTIÃO CARDOSO SEABRA	4	A	MOJU	1.000	353,60	353.600,00	346.112,00
43	SUPERMERCADOS ALMIRANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4	C	MOJU	1.665	416,00	692.640,00	680.502,20
44	THELMO LOPES MARQUES	8	B	MOJU	1.650	511,00	843.150,00	831.121,50
45	VACIR FAVORETO	1	A	MOJU	2.850	511,00	1.456.350,00	1.428.090,00
46	WALBER SOUSA GUIMARÃES JUNIOR	4	B	MOJU	910	511,00	465.010,00	460.314,40

(Ext. Reg. nº 3021 - Dia: 13.05.80)

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

Instituto de Terras do Pará

- I T E R P A -

PORTARIA Nº 271, DE 12 DE MAIO
DE 1980

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e pelo Artigo 7º da Resolução nº 011, de 26 de outubro de 1979, homologada pelo Decreto Governamental nº 512, de 28 de dezembro de 1979.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Portaria Ministerial nº 34, de 12 de agosto de 1976, em seu ANEXO III, atualizada pela Portaria Ministerial nº 034, de 07 de dezembro de 1978, na forma do ADENDO I,

R E S O L V E :

I - APROVAR o Plano de Aplicação em anexo, dos Recursos no montante de Cr\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Cruzeiros), alocados no elemento 4.1.3.0.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXE-

CUÇÃO ESPECIAL, constante do Orçamento do presente exercício e destinado ao atendimento do Projeto 04130661.001 - DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS.

II - DETERMINAR aos setores competentes a adoção das medidas necessárias à execução do aludido Plano, observadas as formalidades legais.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

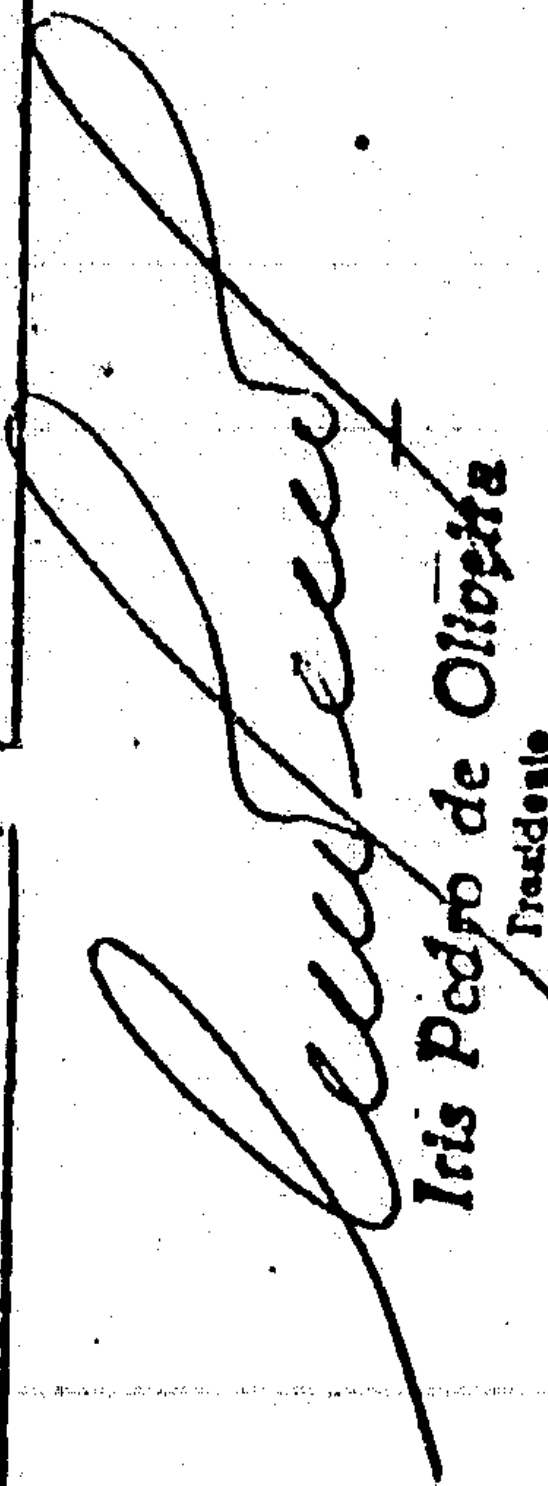
IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

PROJETO : 04130661.001 - DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS

ANEXO - I -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	D O T A Ç Ã O	
		A T U A L CR\$	REFORMULADA CR\$
4.1.3.0.00	SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	4.000.000,00	6.000.000,00
01	Material de Consumo	500.000,00	500.000,00
06	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00	2.200.000,00
07	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00	3.300.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO	TRANSF. CORRENTES	-	-
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	-	-
	INVESTIMENTOS	6.000.000,00	-
	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	-	6.000.000,00


Iris Pedro de Oliveira
Presidente

**PORTARIA Nº 272, DE 12 DE MAIO
DE 1980**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e pelo Artigo 7º da Resolução nº 011, de 26 de outubro de 1979, homologada pelo Decreto Governamental nº 512, de 28 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

I - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros), destinados a reforço da verba do Orçamento vigente a saber:

- Órgão: 44.00 - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
- Unidade: 44.04 - DEPARTAMENTO TÉCNICO
- Projeto: 04130661.001 - DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0.00 - SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL

II - Os recursos necessários à execução deste Crédito correrão à conta da anulação do saldo da seguinte dotação orçamentária:

9.0.0.0.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
..... 2.000.000,00

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. - Dia 13.05.80)

Secretaria de Estado da Fazenda

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 1188/80 - CONCEDENDO ao servidor ROSIVAN JOSÉ NASSAR DE SOUZA, seis diárias no valor respectivo de 1.036,26 cada uma, assim como passagens aéreas nos trechos Belém/Marabá/Conceição do Araguaia/Marabá;

PROCESSO Nº 1113/80 - CONCEDENDO ao servidor VIRGÍLIO ALVES BARATA, ajuda de custo no valor de 16.236,00, correspondente a um mês de seus vencimentos;

PROCESSO Nº 1167/80 - CONCEDENDO aos servidores RUI DE CARVALHO e ANTONIO CECIM ABRAÃO, quatro diárias nos valores respectivos de 1.036,26 e 829,00 cada uma, assim como passagens aéreas nos trechos Belém/Marabá/Belém;

PROCESSO Nº 1002/80 - CONCEDENDO ao servidor MANOEL VALENTE quinze diárias no valor de Cr\$ 200,00, cada uma;

PROCESSO Nº 1096/80 - CONCEDENDO aos servidores CLEBER EDSON S. RODRIGUES, HINDEMBURGO DE SÁ SEIXAS, FIRMO PEIXOTO LEITE JUNIOR, KEPLER DA COSTA LOBO, GETULIO BRASIL DA SILVA, ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA, NILSON KLINGER S. MARANHÃO, RUI GUILHERME PARANHOS DA SILVA, duas diárias a cada um no valor respectivo de Cr\$ 821,00, cada uma;

PROCESSO Nº 151/80 - CONCEDENDO aos servidores CANTIDIO MACIEL, ANTONIO RAMOS DA SILVA, EDILBERTO PEREIRA FREITAS, quinze diárias a cada um, nos valores respectivos de 821,00 e 684,00;

PROCESSO Nº 1217/80 - CONCEDENDO o pagamento de 800,00 em nome do instrutor do Curso de **PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**, LUIZ OCTAVIO BRAGA SAMPAIO, referente ao pagamento de 4 horas-aula, com realização na DELEGACIA DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R. FISCAL;

PROCESSO Nº 1213/80 - AUTORIZANDO, o pagamento da importância de 3.500,00, em favor da FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM, para pagamento das taxas de inscrições no III CURSO DE REDAÇÃO OFICIAL, tendo como participantes as servidoras ALDINA BRITO SALES, ANTONIA CERES CUNHA DE OLIVEIRA, NELY RABELO MENDES, NIVALDINA DOS SANTOS CUNHA E RAIMUNDA ANGELA KZAN;

PROCESSO Nº 1225/80 - CONCEDENDO aos servidores MARIO DIAS DA SILVA E ELIENE GASPAR SILVA, três diárias no valor respectivo de 2.302,80, cada uma, assim como passagens aéreas nos trechos, Belém/Teresina/Belém, face as já concedidas, digo mencionados funcionários participarem na Reunião de Secretários de Fazenda, Finanças, Norte-Nordeste, assessorando o titular da SEFA;

PROCESSO Nº 1115/80 - AUTORIZANDO a concessão de Suprimento de Fundos, no valor de 109.822,00 em favor da DELEGACIA R. DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª REGIÃO FISCAL.

PROCESSO Nº 1130/80 - AUTORIZANDO a concessão de Suprimento de Fundos, no valor de 414.700,00, em favor da DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª REGIÃO FISCAL;

PROCESSO Nº 1251/80 - CONCEDENDO ao servidor JOÃO SEIXAS AGUIAR, seis diárias no valor respectivo de 2.302,80, cada uma, assim como passagens aéreas nos trechos Belém/Cuiabá/Belém/Belém/Teresina/Belém, para assessoramento do Secretário de Estado da Fazenda, na reunião NORTE-NORDESTE dos Secretários de Estado da Fazenda;

PROCESSO Nº 910/80 - PORTARIA Nº 159/80 - GAB. SEC de 06.05.80, RECONHECENDO ao DESPACHANTE ESTADUAL ANTONIO SERRA, o direito à PENSÃO ESPECIAL, prevista no Art. 2º, da Lei nº 4809/78, a partir de janeiro de 1979, RECONHECER a ZAYRA VARELLA SERRA, viúva, do citado despachante, o direito à percepção da PENSÃO ESPECIAL, na base de 50%, de acordo com o art. 3º e parágrafo único da Lei nº 4809/78, com a redação dada pela Lei nº 4875, de 20.11.79.

CARLOS HACHEM CHAVES
Chefe de Gabinete
Mat. 700.459

(Ext. Reg. nº 3004 - Dia: 13.05.80)

Secretaria de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL DA
FAZENDA ESTADUAL
4ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 036 DE 05 DE MAIO
DE 1980

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 22, do art. 68, do Decreto-Lei 10.404 de 13.12.77,

RESOLVE:

DETERMINAR que o funcionário GEORGE COLARES DA SILVA, Agente Tributário, responda interinamente pelo Serviço Regional de Administração, durante o impedimento de seu titular que se encontra em tratamento de Saúde.

MADACIR DE AZEVEDO BENTES
MONTEIRO
Delegado Regional

(Ext. Reg. nº 3004 - Dia: 13.05.80)

DELEGACIA REGIONAL DA
FAZENDA ESTADUAL -
6ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 024/80 - GAB. DEL. -
6ª REGIÃO FISCAL

O Delegado Regional da Fazenda Estadual em Abaetetuba, usando das atribuições que lhe são conferidas na forma do que estabelece o art. 68 do Decreto 10.404, de 13 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora MARIA DA GRAÇA CARDOSO MONTEIRO - Agente Auxiliar de Fiscalização - GEP-TAF-502.1, responda pela Chefia do Serviço Regional de Arrecadação, durante o impedimento do titular da função que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Delegacia Regional da Fazenda Estadual
em Abaetetuba, 30 de abril de 1980.

MIGUEL DOS SANTOS FÓRO
Delegado Reg. - 6ª Reg. Fiscal

(Ext. Reg. nº 3004 - Dia: 13.05.80)

PORTARIA Nº 025/80 - GAB. DEL. -
6ª REGIÃO FISCAL

O Delegado Regional da Fazenda Estadual em Abaetetuba, usando das atribuições que lhe são conferidas na forma do que estabelece o art. 68 do Decreto 10.404, de 13 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor RAIMUNDO FONSECA DE ASSIS - Agente Tributário - GEP-TAF-503.3, responda pela Chefia da Agência da Fazenda Estadual do Acará, durante o impedimento do titular da função que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Delegacia Regional da Fazenda Estadual
em Abaetetuba, 30 de abril de 1980.

MIGUEL DOS SANTOS FÓRO
Delegado Reg. - 6ª Reg. Fiscal

(Ext. Reg. nº 3004 - Dia: 13.05.80)

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
DO ESTADO DO PARÁ

ANÚNCIO DE PAUTA DE
JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 21 (vinte e um) de maio corrente para julgamento do recurso:

Nº 284 - em que é recorrente TEÓFILO PANTOJA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO; recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal - Abaetetuba e Relator o Conselheiro REINALDO DA SILVA MAIA.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 08 de maio de 1980.

ODETTE DE SOUZA CARDOSO
P/ Secretário

(Ext. Reg. nº 3004 - Dia: 13.05.80)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA

Associação Profissional dos Trabalhadores de Caminhão, em Carga e Descarga, de Castanhal

CAPÍTULO I

Art. 1º - A Associação Profissional dos Trabalhadores de Caminhão, em carga e descarga de Castanhal, com sede e foro na Cidade de Castanhal, Estado do Pará, é constituída para fins de estudo, cooperação, proteção dos seus associados, com intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações, no sentido de solidariedade social e de sua subordinação aos interesses nacionais, tendo vigência por tempo indeterminado.

Art. 2º - São prerrogativas da Associação:

a) representar as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses individuais dos associados, relativamente a categoria dos trabalhadores de caminhão, em carga e descarga.

- b) Fundar e manter agência de colocação.
- c) Colaborar com o Estado, como órgão técnico e consultivo no estudo e solução dos problemas que se relacionem com sua categoria.

CAPÍTULO VIII**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 23 - Os associados exercerão suas atividades através de chapas, que ficarão a cargo da Associação, para melhor proteção ao trabalho dos associados e que serão requisitados a Associação.

Art. 24 - Dentro da base territorial, a Associação, quando julgar oportuno, instituirá delegacias ou seções, para melhor proteção dos seus associados.

Art. 25 - Os presentes Estatutos, poderão ser reformados, desde que haja necessidade, devendo esta reforma, ser feita pela Assembléia Geral, para esse fim, especialmente convocada, estando presente, pelos menos 2/3 (dois terços) dos associados. quites.

Art. 26 - A Diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações contraidas.

Aprovado em sessão da Assembléia Geral, realizada em 21 de abril de 1980;

aa) **ARLINDO DOS REIS CUTRIM**

Presidente

aa) **RAIMUNDO MESCOUTO DE LIMA**

Secretário

aa) **JOÃO FERREIRA TORRES**

Tesoureiro

(T. nº 7010 - Reg. nº 3008 - Dia 13.05.80)

Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado do Pará)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Grenio Ramalho, Silvia Figueiroa de Mattos, Antonio Ferreira de Souza, Marilena Carmona dos Santos Silva, Maria Stella Mourão Almeida, Adolfo José de Souza, Yolanda Aurora Marçal Galvão, Corina Borges Martins, Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro, Antonio Vaz de Castro, Paulo Roberto Almeida Antunes, José Raimundo Soares Montenegro, Maria Helena Maia Lins Coutinho, Paulo Hélio Bastos e Silva, Raildes de Fátima José da Silva, Sonia Maria Hesketh Reis, Reinaldo Torres Miranda, Adrilena de Menezes Pepes, Perácio Leite Vital, Osmar Moreira, Evilásio Sophia de Miranda, Maria de Nazareth Moura Simões, Jane Souza de Araújo, Joana Darc Resende de Almeida, Elizabete Santa Rosa Farias, em caráter suplementar o Advogado: Otávio Augusto Neves Leão de Salles; no Quadro de Estagiários, de Acadêmicos de Direito: Ana Luisa Sou-

za da Silva Costa, Paulo Roberto da Silva Pedroso, Orminda Pereira da Paixão e Silva Evangelista, Lúcia Helena Araújo de Almeida, Jorge Alex Nunes Athias, Célia Maria Martins Lisboa. Secretária da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 09 de maio de 1980.

a) **WILHAN CAVALCANTE** - 1º Secretário
(T. nº 6999 - Reg. nº 2972 - Dias: 12, 13 e 14/05/80)

RESUMO DOS ESTATUTOS DO

Centro Espirita "Unidos para o Reino"

CAPÍTULO I

Do Nome, Objeto e Sede do Centro

Art. 1º - O Centro Espirita "Unidos Para o Reino", Sociedade civil e religiosa, fundada em 12 de agosto de 1972, na Cidade de Castanhal, Estado do Pará, onde possui sede e domicílio, tem por finalidades:

- a) o estatuto e a difusão da doutrina espírita.
- b) a prática da caridade.

CAPÍTULO II

Dos Sócios, seus direitos e deveres

Art. 6º - O Centro compor-se-á de limitado número de sócios maiores de 18 anos, sem distinção de sexo, nacionalidade ou raça.

Art. 7º - Os sócios se dividem nas categorias de:

- a) Efetivos: os que façam do espiritismo, sua única convicção religiosa e tenha sido admitido ao quadro social.
- b) Contribuinte: as pessoas que queiram cooperar nas obras e realizações do Centro e tenham sido admitidos ao quadro social;

CAPÍTULO III

Da Assembléia Geral

Art. 12 - A Assembléia Geral, composta pelos sócios efetivos, no uso pleno de seus direitos estatuidos, reunir-se-á, anualmente, em caráter ordinário, em dia que for designado, da segunda quinzena do mês de julho, para tomar conhecimento do relatório e atos da administração, deliberar à respeito, fixar o valor das mensalidades, eleger e empossar a nova diretoria, sendo, a convocação, feita pelo Presidente.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 37 - Este Estatuto, aprovado pela Assembléia Geral, em 11 de julho de 1978, é reformável, no tocante à administração, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral, menos quanto ao disposto no art. 1º, alínea "a" e "b" e art. 36.

Aprovado em reunião da Assembléia Geral, realizada em 11 de junho de 1978.

a) **MANOEL ALVES DO NASCIMENTO**
Presidente

aa) **ARLINDO DOS REIS CUTRIM**
Secretário

(T. nº 7011 - Reg. nº 3009 - Dia 13.05.80)

Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R.-PA)

CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL

RESOLUÇÃO Nº 1580, DE 06 DE MAIO DE 1980

Nega provimento a recurso interposto pela firma **MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.**

O CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, usando da atribuição que lhe confere a alínea T do artigo 5º do Decreto-Lei nº 32, de 7 de julho de 1969, combinada com o item XXIV do artigo 2º do Regimento Interno da CRE, aprovada pelo Decreto nº 8.200, de 4 de dezembro de 1972, e

considerando que a Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, pelo

ofício DERPA-00372, de 10.04.80, encaminhou a este Conselho, para apreciação e julgamento, o recurso interposto a este Órgão pela firma **MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.**, contra decisão da Diretoria Geral do DER-PA., de 15.02.80, a qual, de conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da referida Autarquia, indeferiu o requerimento da recorrente, constante do processo nº 00389, de 16.01.80, e relativo ao reajustamento de preço proposto pela mencionada firma na Concorrência Pública nº 04/79, destinada ao fornecimento de máquinas e equipamentos rodoviários ao DER-PA.;

considerando o parecer do Sr. Conselheiro **JULIO AUGUSTO DE ALENCAR**, emitido no processo CRE/41/80, de 15.04.80, e aprovado por unanimidade na sessão desta data,

R E S O L V E:

Tomar conhecimento do recurso interposto a este Conselho pela firma **MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.**, e, no mérito, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida da Diretoria Geral do DER-PA., constante do processo nº 00389, de 18.01.80.

Conselho Rodoviário Estadual, 06 de maio de 1980.

Engº **LUIZ GONZAGA BAGANHA**
Presidente, em exercício

(Ext. Reg. nº 2997 - Dia: 13.05.80)

ANÚNCIOS

Telstar Hotéis S/A.

C.G.C. DO M.F. Nº 05.416.755/0001-95
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.078.103-2
JUNTA COMERCIAL Nº 2.533 EM 06.12.77
Capital Autorizado Cr\$ 60.000.000,00
Capital Subscrito Cr\$ 39.000.000,00
Capital Integralizado Cr\$ 36.000.000,00

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30.03.80

Aos trinta dias do mês de março de hum mil novecentos e oitenta, às 10 horas, na sede social, à Av. Bernardo Sayão, nº 4.804, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Telstar Hotéis S/A., presentes os senhores **JORGE SALIM SAB ABUD**, **JEAN MAURICE LARCHER** e **ELIAS SALIM SAB ABUD**, sob a presidência do Sr. Jorge Salim Sab Abud, presidente do Conselho de Administração. Com a palavra disse o Sr. Presidente que em vista da manifestação dos senhores acionistas da Sociedade à comunicação que lhes fora dada, a fim de que exercessem os seus direitos de preferência na subscrição de 9.000.000 (nove milhões) de ações ordinárias, no-

minativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, emitidas dentro do limite do capital autorizado, consoante deliberação deste Conselho, em reunião realizada no dia 25 do mês de fevereiro próximo passado, a presente reunião tinha por finalidade averiguar o resultado daquela subscrição. A seguir procedeu à leitura do Boletim de Subscrição que se encontrava sobre a mesa, verificando-se de sua leitura que no uso de seus respectivos direitos como acionistas da Sociedade, o Sr. **JORGE SALIM SAB ABUD** subscreveu 4.000.500 (quatro milhões e quinhentas) ações, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no total de Cr\$ 4.000.500,00 (quatro milhões e quinhentos cruzeiros), tendo já integralizado no ato Cr\$ 400.050,00 (quatrocentos mil e cinquenta cruzeiros), restando a integralizar dentro de 90 (noventa) dias, a importância de Cr\$ 3.600.450,00 (três milhões, seiscentos mil e quatrocentos e cinquenta cruzeiros); a **NOVOTEL HOTELARIA E TURISMO S/A.**, subscreveu 1.800.000 (hum milhão e oitocentas mil) ações, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no total de Cr\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros), tendo integralizado no ato Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), restando a integralizar dentro de 90 (noventa) dias, a importância de Cr\$ 1.620.000,00 (hum mi-

lhão, seiscentos e vinte mil cruzeiros); a TELSTAR TURISMO LTDA., subscreveu 2.299.500 (dois milhões, duzentas e noventa e nove mil e quinhentas) ações, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no total de Cr\$ 2.299.500,00 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil e quinhentos cruzeiros), tendo integralizado Cr\$ 229.950,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta cruzeiros), restando a integralizar dentro de 90 (noventa) dias, a importância de Cr\$ 2.069.550,00 (dois milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros); a SODENOB LTDA. - Sociedade Para o Desenvolvimento da Cadeia de Hotéis Novotel no Brasil, e o Banco Bamerindus do Brasil - Sociedade Anônima, subscreveram cada um 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) ações, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no total de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), tendo integralizado no ato a SODENOB LTDA. - Sociedade Para o Desenvolvimento da Cadeia de Hotéis Novotel no Brasil, a importância de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), restando a integralizar dentro de 90 (noventa) dias, a importância de Cr\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil cruzeiros), e o Banco Bamerindus do Brasil S/A., o valor total de sua subscrição, ou seja Cr\$... 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros). O acionista JORGE SALIM SAB ABUD subscreveu além do seu direito normal de subscrição de acordo com sua participação na Sociedade, que corresponde nesta emissão a 3.420.000 (três milhões, quatrocentas e vinte mil) ações mais 434.529 (quatrocentas e trinta e qua-

tro mil, quinhentas e vinte e nove) ações, que por direito de preferência deveriam ser subscritas pelo acionista ELIAS SALIM SAB ABUD, o qual por carta dirigida à Sociedade renunciou a esse direito, tendo da mesma forma procedido os demais acionistas da Sociedade com relação a essas ações; e mais, 145.971 (cento e quarenta e cinco mil, novecentas e setenta e uma) ações, que por direito de preferência deveriam ser subscritas por ELIAS SALIM HABER, o qual, também por carta dirigida à Sociedade renunciou a esse direito, o mesmo fazendo os demais acionistas da Sociedade sobre essas ações. A acionista TELSTAR TURISMO LTDA., subscreveu além do seu direito normal de subscrição de acordo com sua participação na Sociedade, que corresponde nesta emissão, a 1.965.897 (hum milhão, novecentas e sessenta e cinco mil, oitocentas e noventa e sete) ações, mais 333.603 (trezentas e trinta e três mil, seiscentas e três) ações, que por direito de preferência, deveriam ser subscritas pelo acionista ELIAS SALIM HABER, o qual por carta dirigida à Sociedade renunciou a esse direito, tendo da mesma forma procedido os demais acionistas da Sociedade com relação a essas ações. Face à subscrição e realização, cujo Boletim de Subscrição vai anexo, à presente, o capital subscrito e realizado da TELSTAR HOTÉIS S/A. - passou a ser de: Capital Subscrito: Cr\$-48.000.000,00; Realizado Cr\$-37.305.000,00; a realizar Cr\$-10.695.000,00, em consequência passou a ser a seguinte a composição do capital da Sociedade:

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 60.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 48.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	Cr\$ 37.305.000,00
ACÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS	30.000.000
ACÇÕES ORDINÁRIAS INTEGRALIZADAS	22.305.000
ACÇÕES PREFERENCIAIS SUBSCRITAS	18.000.000
ACÇÕES PREFERENCIAIS INTEGRALIZADAS	15.000.000

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração, que atestam ser esta a reprodução fiel do que consta no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração".

JORGE SALIM SAB ABUD
Presidente do Conselho de Administração
JEAN MAURICE LARCHER
Membro do Conselho de Administração
ELIAS SALIM SAB ABUD
Membro do Conselho de Administração

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 28.04.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 435-80, a 1ª via da presente Ata de Telstar Hotéis S.A.

Belém, 28 de abril de 1980.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da JUCEPA
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Subscritores	Qualificação	Ações Subs. Ord. Nom. Total	Valor Nominal Cr\$	Total Cr\$	Realizado no ato Em Cr\$	A Realizar em 90 dias Em Cr\$	Assinaturas
TELSTAR TURISMO LTDA.	Sociedade brasileira, com sede em Belém, Estado do Pará, à Av. Presidente Vargas, 762, loja B, CGC nº 04.909.784/0001, representada por seu sócio-gerente Sr. JORGE SALIM SAB ABUD	2.299.500	1,00	2.299.500,00	229.950,00	2.069.550,00	Jorge Salim Sab Abud

JORGE SALIM SAB ABUD	Brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Belém, PA, à Tv. Pirajá, 1954, RG. 879.886, CPF do MF nº 003.585.172	4.000.500	1,00	4.000.500,00	400.050,00	3.600.450,00	Jorge Salim Sab Abud
----------------------	--	-----------	------	--------------	------------	--------------	----------------------

NOVOTEL HOTELARIA E TURISMO S/A.	Sociedade brasileira, com sede em São Paulo, Estado São Paulo, à Rua George Eastman, 160-9º andar, ... CGC do MF nº 47.177.654/.. 0001-59, representada por seus diretores Sr. JEAN MAURICE LARCHER e GUY ANNE PAUL MARIE DEBBAUDT.	1.800.000	1,00	1.800.000,00	180.000,00	1.620.000,00	Jean Maurice Larcher e Guy Anne Paul Marie Debbaudt.
----------------------------------	--	-----------	------	--------------	------------	--------------	--

SODENOB LTDA. - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA CADEIA DE HOTÉIS NOVOTEL NO BRASIL.	Sociedade brasileira, com sede em São Paulo, capital do Estado de São Paulo, à Praça Antônio Prado, 33 - 12º andar, CGC do MF nº... 47.195.821/0001-94, representada por seu sócio-gerente Sr. JEAN MAURICE LARCHER	450.000	1,00	450.000,00	45.000,00	405.000,00	Jean Maurice Larcher
---	---	---------	------	------------	-----------	------------	----------------------

BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA	Sociedade brasileira, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Marechal Deodoro, ... 314 - CGC 76.543.115/0001, representada por seu diretor Sr. LUIZ ANTÔNIO ANDRADE VIEIRA	450.000	1,00	450.000,00	450.000,00	—	Luiz Antônio Andrade Vieira.
--	---	---------	------	------------	------------	---	------------------------------

TOTAL	9.000.000		9.000.000,00	1.305.000,00	7.695.000,00	
-------	-----------	--	--------------	--------------	--------------	--

JORGE SALIM SAB ABUD

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 28.04.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 435-80, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Telstar Hotéis S.A. Belém, 28 de abril de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário-Geral da JUCEPA
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 7.004. Reg. nº 2.993. Dia: 13.05.80)

BCN Agropastoril S.A.

C.G.C.-MF. - Nº 003.503.802/0001-02
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL
AUTORIZADO
JUNTA COMERCIAL (PA) Nº 1.587, EM 25.07.77

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 290.563.578,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 150.995.868,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 22 DE ABRIL DE 1980, ÀS 15:00 HORAS.

I - LOCAL: Rua João Alfredo nº 224, Belém - Estado do Pará.

II - CONVOCAÇÃO: Feita pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, Dr. Pedro Conde.

III - ASSUNTO A SER DISCUTIDO: Emissão e colocação, dentro do limite do capital autorizado, de 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais, nominativas, do valor nominal unitário de Cr\$1,00 (um cruzeiro), a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, e integralizadas com recursos do citado Fundo, previstos no Decreto Lei nº 1.376, de 12.12.74, autorizada a subscrição ora pretendida por parte do FINAM, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme condições estabelecidas no Ofício GS 00687/80, de 10.03.80. O Sr. Presidente informou, outrossim, que a posição do capital social, sob os ângulos "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza de ações, antes da entrada dos novos recursos do FINAM, é a seguinte:

Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	A Subscri-ver
Ord.	96.854.526	56.505.925	56.505.925	40.348.601
Pref.	193.709.052	94.489.943	94.489.943	99.219.109
TOTAL	290.563.578	150.995.868	150.995.868	139.567.710

IV - DELIBERAÇÃO: A seguir, analisado e discutido o assunto, os membros do Conselho de Administração autorizaram a referida emissão e colocação das 5.000.000 (cinco milhões) de ações e a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas, no Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do FINAM, com sede nesta Cidade. Reaberta a sessão, constatou-se que o Banco da Amazônia S/A - BASA, assinara o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada neste ato, e integralizara o seu valor através da efetivação do depósito no valor total. Em consequência, os Srs. Conselheiros, por unanimidade e sem qualquer restrição, consideraram aprovada a subscrição e integralização das 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais, nominativas, do valor nominal unitário de Cr\$-1,00 (um cruzeiro), por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, passando o capital social subscrito a ser de Cr\$-155.995.868,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros).

V - APROVAÇÃO E ASSINATURA - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se esta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404 de 15.12.76 e que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Belém, 22 de abril de 1980. (aa) Pedro Conde - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Luiz Gonzaga Murat; Antonio Leme Nunes Galvão; Carlos Alves de Seixas - Conselheiros.

A presente é cópia fiel da ata original transcrita no livro próprio.

CARLOS ALVES DE SEIXAS

Conselheiro

ANTONIO LEME NUNES GALVÃO

Conselheiro

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo a assinatura supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 23 de abril de 1980.

WOLTER ROBILOTTA

Tab. Substituto

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço a firma supra uma (1).

Belém, 23 de abril de 1980.

Em testemunho R.S. da verdade.

RAIMUNDO SENA

Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará

JUCEPA

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 28.04.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 428-80, a 1ª via da presente Ata de BCN - Agropastoril S/A.

Belém, 28 de abril de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

BCN Agropastoril S.A.

Sociedade Anônima de Capital Autorizado

C.G.C. M.F.: 003.503.802/0001-02

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 290.563.578,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 150.995.868,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA Cr\$ 5.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER Cr\$ 134.567.710,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma; no valor total de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.1974, cuja emissão foi aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 22.04.80.

Subsritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscr. (Cr\$)
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (C.G.C. nº 04.902.979)	Av. Pres. Vargas, nº 800 - Belém-PA	1980	5.000.000	5.000.000,00
Totais			5.000.000	5.000.000,00

Fundo de Investimentos da Amazônia S.A.- FINAM,
operado pelo Banco da Amazônia S.A.-BASA

Belém, 22 de abril de 1980

José Edgar Stone
Diretor
Luis E. P. Lobão
Coordenador

Dr. Carlos Alves de Seixas
Diretor
CPF: 004.585.208-10

Sr. Helio Corte Passos
Diretor
CPF: 004.348.258-91

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu Cartório as quatro (4) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal, W.R. da verdade
Belém, 23 de abril de 1980
Wolter Robilotta
Tabellão Substituto

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal, W.R. da verdade
Belém, 23 de abril de 1980
Wolter Robilotta
Tabellão Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 28.04.80, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 428-80 a 1ª via do Boletim de Subscrição de BCN Agropastoril S/A.

Belém, 28 de abril de 1980
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Adalberto Acatuassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 2987 - Dia 13.05.80)

EMPRESAS RURAIS NOTRIAL S/A.
CGC Nº 04.580.981/0001-44
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.79
ERRATA DA PUBLICAÇÃO EFETUADO NO DIÁRIO
OFICIAL Nº 24.249, EDIÇÃO DE 25.04.80:
Item 5.1 - CAPITAL REGISTRADO INTEGRALIZA
DO: No lugar de CR\$-24.953.936,00 leia-se
CR\$-24.953.936,00.

(T. nº 6574 - Reg. nº 3017 - Dia 13.05.80)

CAPRI - COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO INAJÁ
CGC-MF Nº 05.426.812/0001-17
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de CAPRI - COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO INAJÁ, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da empresa, em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 08:00 horas do dia 19 de maio de 1980, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.79; b) Aprovação da Contabilidade

da Expressão Monetária do Capital Realizado; c) Eleição da Diretoria; d) Fixação dos honorários da Diretoria; e) Outros assuntos de interesse social. Assembleia Geral Extraordinária: a) Aumento do Capital Social; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse social.

Barreira do Campo, 08 de maio de 1980

A Diretoria

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 6997 - Reg. n. 2965 - Dias 09, 12 e 13.05.80)

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A

AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

C.G.C./MF 05.054.358/0001-10

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

7 FICAM OS SENHORES ACIONISTAS DA HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A-AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL CONVOCADOS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM SUA SEDE SOCIAL, NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, A TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 141 - 5º ANDAR, AS 11:00 HORAS DO DIA 20 DE MAIO DE 1980, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- A) - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RELATIVOS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979;
- B) - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FIXAÇÃO DE SUA REMUNERAÇÃO;
- C) - CAPITALIZAÇÃO DA RESERVA DE CAPITAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 167 DA LEI Nº 6.404 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976;
- D) - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE.

ACHAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 133 DA LEI 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.

BELÉM (PA) 08 DE MAIO DE 1980

HENRY MAKSOUD

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 6989. Reg. n. 2956 - Dias: 09, 12 e 13.05.80)

Agropecuária Tratex S/A

CGC/MF. Nº 16.691.537/0001-85

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Agropecuária Tratex S/A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de maio de 1980, às 08:00 horas, em sua sede social, na Travessa D. Pedro I, nº 1.064, nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Alteração parcial do Estatuto Social.
- b) Assuntos de interesse geral.

Belém, Pa, 08 de maio de 1980

(a) O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(T. n. 6998 - Reg. n. 2970 - Dias: 12, 13 e 14/05/80)

Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A.

CGC-MF - 33.078.585/0001-11

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO

Capital Autorizado..... Cr\$ 193.600.000,00
Capital Subscrito Cr\$ 125.840.271,04
Capital Integralizado Cr\$ 125.698.925,44

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1980.

As onze horas do dia 14 de abril de 1980, na sede social à Rodovia Arthur Bernardes, Km-14, Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A.. Com a presença da totalidade dos membros do Conselho, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do órgão, Sr. Rubens de Mello Oliveira Gasparian, que solicitou a mim, José Parma, que servisse como Secretário. Dando início aos trabalhos informou o Sr. Presidente que a reunião havia sido convocada para deliberar sobre o aumento de capital integralizado da sociedade de Cr\$ 125.698.925,44 (cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros e quarenta e quatro centavos) a ser efetuado, dentro dos limites do capital autorizado, que é de Cr\$ 193.600.000,00 (cento e noventa e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) mediante emissão de 4.162.800 (quatro milhões, cento e sessenta e duas mil e oitocentas) ações preferenciais "D" no valor de Cr\$ 1,76 (hum cruzeiro e setenta e seis centavos) cada uma e no valor de Cr\$ 7.326.528,00 (sete milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros) a serem subscritos em sua totalidade pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM - mediante a utilização de Incentivos Fiscais. Informou também o Sr. Presidente que tendo em vista o Art. 163 III § 3º da Lei 6.404 de 15.12.76 e § 3º do Art. 9º do Estatuto Social que determina que o Conselho de Administração ouvirá sempre o Conselho Fiscal e o convocará se seu funcionamento não for permanente, antes da colocação e respectiva emissão de ações no limite do capital autorizado, haviam sido convocados os antigos Conselheiros Fiscais da PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A., para compor o Conselho Fiscal da Empresa tendo sido a eles solicitado o seu parecer sobre a subscrição, integralização e emissão das mencionadas ações. Documento este do seguinte teor: Exposição do Conselho de Administração ao Conselho Fiscal: Senhores Conselheiros: 1) No uso da atribuição prevista em nossos Estatutos Sociais, este Conselho pretende emitir 4.162.800 (quatro milhões, cento e sessenta e duas mil e oitocentas) ações preferenciais "D" no valor nominal de Cr\$ 1,76 (hum cruzeiro e

setenta e seis centavos) cada uma e no valor total de Cr\$-7.326.528,00 (sete milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros); 2) Esta emissão se destina a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM - mediante utilização de incentivos fiscais, devendo a integralização ser efetivada

neste ato; 3) Finalmente, informamos-lhes que a posição do Capital Social da Sociedade sob os ângulos de Capital Autorizado, Capital Subscrito e Capital Integralizado, dividido por natureza e classe de ações antes do aporte dos recursos acima referidos é a seguinte:

ACÇÕES NATUREZA	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	ACÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	39.644.704,00	24.270.498,56	24.270.498,56	13.790.056
Pref. "A"	22.659.296,00	22.300.961,76	22.174.248,80	12.599.005
Pref. "B"	18.480.000,00	9.173.669,12	9.173.669,12	5.212.312
Pref. "C"	9.680.000,00	9.444.985,44	9.430.352,80	5.358.155
Pref. "D"	45.936.000,00	27.738.156,16	27.738.156,16	15.760.316
Pref. "E"	57.200.000,00	32.912.000,00	32.912.000,00	18.700.000
TOTAL	193.600.000,00	125.840.271,04	125.698.925,44	71.419.844

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais pedimos-lhes o necessário parecer, a fim de que possa este Conselho de Administração deliberar sobre a subscrição, integralização e emissão das mencionadas ações. Belém, 11 de abril de 1980. Ass.) Rubens de Mello Oliveira Gasparian; ass.) Carlos Ballino Figueira; ass.) Amichay Wine; ass.) José Parma. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A, convocados pelo Conselho de Administração, apreciando a exposição do mencionado órgão, no que concerne a sua pretensão de emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade, 4.162.800 (quatro milhões, cento e sessenta e duas mil e oitocentas) ações preferenciais "D", de valor nominal de Cr\$-1,76 (hum cruzeiro e setenta e seis centavos) cada uma, que se destinam à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM - são de parecer favorável à concretização da medida sugerida por atender aos interesses da empresa. Belém, 14 de abril de 1980. Ass.) Nelson de Mello Oliveira Gasparian, Carlos Alberto Ferrari e Nelson Pironato da Silva, Conselheiros Fiscais. Concluída a leitura dos documentos mencionados o Sr. Presidente propôs que, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração fizesse a emissão de 4.162.800 (quatro milhões, cento e sessenta e duas mil e oitocentas) ações preferenciais "D" objeto da exposição e parecer já citados ficando desde já autorizada a sua subscrição nos termos propostos, o que foi unanimemente aprovado. Ficou assim decidida a emissão de 4.162.800 (quatro milhões, cento e sessenta e duas mil e oitocentas) ações preferenciais "D" que serão subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM - consoante Boletim de Subscrição elaborado pela Diretoria da Sociedade e que encontrava sobre a mesa. Homologada a subscrição pelo Conselho de Administração, declarou o Sr. Presidente definitivamente aumentado o capital subscrito

e que era de Cr\$-125.840.271,04 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e setenta e um cruzeiros e quatro centavos) para Cr\$-133.166.799,04 (cento e trinta e três milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros e quatro centavos) e o capital integralizado que era de Cr\$-125.698.925,44 (cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros e quarenta e quatro centavos) para Cr\$-133.025.453,44 (cento e trinta e três milhões, vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos). Em seguida, o Sr. Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do boletim de subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade, o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o boletim de subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor total com conta vinculada, na Agência de Belém, Metropolitana conforme solicitação desta empresa. Em assim sendo, disse o Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes a reunião, para efeito de arquivamento. Ass.)

Rubens de Mello Oliveira Gasparian - Presidente do Conselho; Ass.) Carlos Balbino Figueira - Vice-Presidente do Conselho; Ass.) Amichay Wine e José Parma - Conselheiros.

"Confere com o original, lavrado no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em data de 23.02.1978, sem número".

Junta Comercial do Estado do Pará

— J U C E P A —

Certifico que por decisão da Primeira

Turma, reunida em 28.04.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 423-80, a 1ª via da presente Ata de Pina Intercamb. Comerc., Indl. e Pesca S/A.

Belém, 28 de abril de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A.

CGC - 33.078.585/0001-11

CAPITAL AUTORIZADO..... Cr\$ 193.600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 125.840.271,04
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA..... Cr\$ 7.326.528,00
CAPITAL A SUBSCREVER..... Cr\$ 60.433.200,96

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 4.162.800 (quatro milhões, cento e sessenta e duas mil e oitocentas) ações nominativas preferenciais "D", do valor nominal de Cr\$-1,76 (hum cruzeiro e setenta e seis centavos) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A., - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14.04.80.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXER- CÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRI- TO (CR\$)
Fundo de Investimen- tos da Amazônia - FINAM - CGC: 04.902.979	Av. Presidente Vargas, nº 800 Belém-Pará	1980	4.162.800 Nomina- tivas Pre- ferenciais "D"	7.326.528,00

Belém (Pa), 23 de abril de 1980.

SUBSCRITOR

Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM - operado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA.

JOSE EDGAR STONE
Diretor

LUIS E. P. LOBÃO
Coordenador

DIRETORIA

MENASSEH JOSE ZAGURY
CPF. 000.509.032-68

JOÃO HENRIQUE FÉLIX PEREIRA NETO
CPF. 049.529.952-91

FIRMINO MARQUES FILHO
Técnico em Contabilidade
C.R.C.-SP-73240-T-PA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 05 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 24 de abril de 1980.

WOLTER ROBILOTTA

Tab. Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma reunida em 18.04.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 423-80, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Pina Intercâmbio Coml. Indl. e Pesca S/A.
Belém, 28 de abril de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 7002. Reg. nº 2985 - Dia: 13.05.80)

Figueiredo Mendonça S/A.
Aparelhos Domésticos

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CGC - 04.907.507 / 0001-84

São convidados os senhores acionistas da **FIGUEIREDO MENDONÇA S/A. - APARELHOS DOMÉSTICOS**, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 19 de maio de 1980, às 10 horas, em sua sede social na Avenida Nazaré nº 1.307, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demonstrativos do Balanço encerrado em 31.12.79;
- b) Aprovação da correção monetária do capital social;
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 09 de maio de 1980

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2984 - Dias: 13, 14 e 15.05.80)

F. Aguiar S/A. - Comércio e Representações

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CGC - 04.897.039 / 0001-04

São convidados os senhores acionistas da **F. AGUIAR S/A. - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 19 de maio de 1980, às 11 horas, em sua sede social na Rua Santo Antonio nº 90, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demonstrativos do balanço encerrado em 31.12.79.
- b) Aprovação da correção monetária do capital social.
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 09 de maio de 1980

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2983 - Dias: 13, 14 e 15.05.80)

COPEM - Construtora
Paraense de Estruturas
Metálicas S/A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição de V. Sas., na sede social à Rua Jardim Esmeralda, nº 17 (Ananindeua-PA.), os documentos de que se trata o Art. 133 da Lei 6.404, de 15.12.76.

a) DIRETORIA

(T. nº 7001 - Reg. nº 2986 - Dias: 13, 14 e 15.05.80)

Agrícola Mista Leonidas
Castro S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO REALIZADA
EM 23 DE ABRIL DE 1980

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta, às dez horas, na cidade de Belém, à Av. Braz de Aguiar, nº 35, apartamento 601, reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição os subscritores e fundadores da Sociedade Agrícola Mista Leonidas Castro S/A., representando a totalidade do capital subscrito, conforme se verifica pela Lista de Presença e Lista de Subscrição de Capital, com o objetivo de constituírem uma Sociedade Anônima, segundo as normas regulamentares estabelecidas pela Lei nº 6404, de 15.12.1976. Por aclamação, foi eleito o Sr. Paulo Motta de Castro, como presidente da Assembléia, que convidou a mim José Maria Pinheiro Conduru, para secretário. Constituída a mesa o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral, na forma da Legislação em vigor, e informou ter em mãos os seguintes documentos: (a) Recibo de depósito no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) do Banco do Brasil S/A. - Ag. Centro Belém em 22.04.80, relativo ao recolhimento de 10% da realização do capital, de acordo com o artigo 80, itens II e III da Lei 6404 de 15.12.76, e cujos subscritores e fundadores são os seguintes: 1) Paulo Motta de Castro, brasileiro, casado, médico e pecuarista, identidade nº 835.603-SEGUP-PA., CPF/MF nº 000.362.422-68, com Cr\$.

80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), referentes a integralização de 80.000 (oitenta mil) ações ordinárias e nominativas, correspondentes a 80% do total do capital subscrito, dos quais Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) são depositados no Banco do Brasil S/A.; 2) Antonia Déa de Castro e Castro, brasileira, desquitada, do lar, identidade nº 485.976-SEGUP-PA., CPF/MF nº 099.197.322-49, com Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), referentes à integralização de 10.000 (dez mil) ações ordinárias e nominativas correspondentes a 10% do total do capital subscrito, dos quais Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) são depositados no Banco do Brasil S/A.; 3) José Maria Pinheiro Condurú, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, identidade nº 304.676-SEGUP-PA., CPF/MF nº 000.481.862-87, com Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), referentes à integralização de 10.000 (dez mil) ações ordinárias e nominativas, correspondentes a 10% do total do capital subscrito, dos quais Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) são depositados no Banco do Brasil S/A. (b) Lista de Presenças; (c) Lista de Subscrição do Capital Social em duas vias. Desta forma satisfeitas todas as formalidades legais, o Sr. Presidente determinou a mim Secretário que procedesse à leitura do Projeto dos Estatutos Sociais, previamente distribuídos, por cópias aos presentes, o que fiz, nos seguintes termos:

ESTATUTOS SOCIAIS CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artº 1º - Sob a denominação de Agrícola Mista Leonidas Castro S/A., fica constituída uma Sociedade Anônima, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artº 2º - A Sociedade tem sua sede e foro na cidade de Belém - Estado do Pará, à Av. Braz de Aguiar, nº 35, apartamento 601, podendo criar ou extinguir filiais, sucursais, estabelecimentos e escritórios, onde e quando convier.

Artº 3º - A sociedade tem por objeto a exploração da suinocultura em todos seus ramos, desde a criação até à comercialização da produção e seus subprodutos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá participar de outros empreendimentos inclusive como sócia ou acionista de outras empresas ou sociedades.

Artº 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artº 5º - O Capital Social é Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias e nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma.

Artº 6º - Cada sócio dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Artº 7º - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos representativos das ações, satisfi-

tos os requisitos deste Estatuto e das disposições legais.

Artº 8º - As ações ou títulos múltiplos serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

Artº 9º - A sociedade será administrada por uma diretoria, composta de dois (2) a três (3) diretores, acionistas ou não, residentes no País, com mandato de dois (2) anos, podendo ser reeleitos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Diretores serão investidos em seus cargos, na forma da lei e estão dispensados de prestar garantia pelo exercício de seus cargos.

Artº 10 - No caso de vacância da diretoria, respeitando o mínimo legal de dois diretores, os demais diretores substituir-se-ão entre si, até a realização da Assembléia Geral que decidirá a respeito.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Diretor eleito em substituição do cargo vago, completará o prazo de gestão do substituído.

Artº 11 - O prazo de gestão da Diretoria se estenderá até à investidura da eventual eleição de novos diretores.

Artº 12 - A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, será sempre exercida por dois (2) diretores.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá fazer-se representar por procuradores constituídos através de mandato outorgado por dois (2) diretores no qual deverá estar especificados os atos ou operações que os mandatários poderão praticar, bem como a duração do mandato.

Artº 13 - Nenhum Diretor, quer isolado ou em conjunto com outros poderá usar o nome da sociedade em negócios estranhos dos seus objetivos sociais.

Artº 14 - A Diretoria deverá reunir-se na Sede Social quando os interesses sociais o reclamarem ou em períodos que serão fixados pela própria diretoria.

§ 1º - Para que a Diretoria possa deliberar será necessário a presença de, pelo menos, o número total de diretores menos um.

§ 2º - As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta dos diretores presentes à reunião.

Artº 15 - Os diretores perceberão os honorários que lhes forem fixados, anualmente, pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV

ASSEMBLÉIA GERAL

Artº 16 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Artº 17 - As Assembléias Gerais, serão convocadas pela diretoria e instaladas por um dos diretores, o qual passará a direção dos trabalhos a uma mesa, que será composta de um

presidente eleito pelos, acionistas presentes e por um secretário escolhido pelo presidente, entre os acionistas.

Artº 18 - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos presentes, salvo as exceções previstas em Lei.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Artº 19 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes, residentes no País, cujo funcionamento não será de modo permanente, mas somente nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas, observadas as disposições legais.

§ 1º - O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere e os seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que o eleger obedecendo o limite mínimo determinado no artº 162 da Lei 6404/76.

§ 2º - Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artº 20 - O ano social coincidirá com o ano civil. Em trinta e um de dezembro de cada ano, será levantado o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, e o lucro líquido apurado, após as absorções de eventuais prejuízos acumulados e provisão para o Imposto de Renda, observadas as prescrições legais, terá a seguinte destinação:

a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, conforme a Lei.

b) Saldo à disposição da Assembleia Geral.

§ 1º - Os acionistas terão direito de receber como dividendos obrigatório, uma percentagem de 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Apurado, aprovado pela Assembleia Geral.

§ 2º - A Assembleia Geral poderá desde que haja oposição de qualquer acionista presente deliberar pela distribuição de dividendos inferior ao limite estabelecido no parágrafo anterior, ou pela retenção de todo o lucro.

CAPÍTULO VII

LIQUIDAÇÃO

Artº 21 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e escolher o liquidante.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artº 22 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e/ou Assembleia Geral, de acordo com a lei.

Finda a leitura, o Sr. Presidente submeteu os Estatutos Sociais à deliberação da Assembleia. Não havendo ratificação alguma, o Sr. Presidente colocou os Estatutos Sociais em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em face da aprovação dos Estatutos Sociais e cumpridas as demais exigências legais o Sr. Presidente declarou constituída a Sociedade e esclareceu que na forma dos Estatutos e conforme disposto no artº 88, § 2º, letra "f" da Lei 6404/76 fazia-se necessário que a Assembleia procedesse à eleição dos primeiros diretores, fixando-lhes a remuneração e cujo primeiro mandato deveria ser até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 1981. Após deliberação da Assembleia verificou-se terem sido eleitos diretores com a remuneração simbólica de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) nesta fase inicial de implantação da empresa, sendo investidos em seus cargos os seguintes: Paulo Motta de Castro, brasileiro, casado, médico e pecuarista, identidade nº 835.603-Segup-Pa., CPF/MF. nº 000.362.422-68, como Diretor Presidente; b) José Maria Pinheiro Conduru, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, como Diretor Técnico; c) Antonia Déa de Castro e Castro, brasileira, desquitada, do lar, como Diretora Comercial. Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, da qual esta é a ata que vai por todos assinada em 5 (cinco) vias.

PAULO MOTTA DE CASTRO

JOSÉ MARIA PINHEIRO CONDURU

ANTONIA DÉA DE CASTRO E CASTRO

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 06.05.80, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 15300000602, a 1ª via da presente Ata de Agrícola Mista Leonidas Castro S/A.

Belém, 06 de maio de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

Apresentado a 3ª via do CGC
Nº 04.711.107/0001-07

OSEAS DOS SANTOS LEMOS
Ag. Administrativo

Em, 08 de maio de 1980

Agrícola Mista Leônidas Castro S/A.

(EM ORGANIZAÇÃO)
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR
EM 23 DE ABRIL DE 1980.

Boletim de Subscrição Particular, em dinheiro, do capital social da AGRÍCOLA MISTA LEÔNIDAS CASTRO S/A., no valor total de Cr\$-100.000,00 (Cem mil cruzeiros), divididos em 100.000 (Cem mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, com pagamento integral no ato da subscrição.

FUNDADOR E SUBSCRITOR NOME E QUALIFICAÇÃO	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	REALIZAÇÃO CR\$	FUNDADOR E SUBSCRITOR ASSINATURA
1. Paulo Motta de Castro, brasileiro, casado, médico e pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Braz de Aguiar, nº 35, Aptº 601, CPF. 000.362.422-68.	80.000,00	80.000,00	Paulo Motta de Castro CPF 000.362.422-68
2. Antônia Déa de Castro e Castro, brasileira, desquitada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Braz de Aguiar, 35, Aptº 1301, CPF 099.197.322-49.	10.000,00	10.000,00	Antônia Déa de Castro e Castro CPF 099.197.322-49
3. José Maria Pinheiro Conduru, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Generalíssimo Deodoro, 146, Aptº 1102 e CPF nº 000.481.862-87.	10.000,00	10.000,00	José Maria Pinheiro Conduru CPF. 000481862-87

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 06.05.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 15300000602 a 1ª via do presente Boletim de Subscrição Particular de Agrícola Mista Leonidas Castro S/A.
Belém, 06 de maio de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da JUCEPA
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Agrícola Mista Leônidas Castro S/A.

(EM ORGANIZAÇÃO)
LISTA DE PRESENÇA

Lista de presença dos fundadores e subscritores do Capital Social de AGRÍCOLA MISTA LEONIDAS CASTRO S/A, presentes à Assembléia Geral de Constituição da sociedade, realizada às 10 (dez) horas do dia 23 (vinte e três) de abril de 1980, na cidade de Belém-Pará em sua Sede Social à Avenida Braz de Aguiar nº 35 aptº 601.

FUNDADOR E SUBSCRITOR NOME E QUALIFICAÇÃO	% DE PARTI- CIPAÇÃO NO CAPITAL	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	FUNDADOR E SUBSCRITOR ASSINATURA
1. Paulo Motta de Castro, brasileiro, casado, médico e pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Braz de Aguiar, 35-aptº 601, CPF nº..... 000.362.422-68	80%	80.000	Paulo Motta de Castro CPF. 000362422-68

2. **Antonia Déa de Castro e Castro**, brasileira, desquitada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Braz de Aguiar, 35 aptº 1301, CPF. nº
099.197.322-49

10%

10.000

Antonia Déa de Castro e Castro
CPF. 099197322-49

3. **José Maria Pinheiro Conduru**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo residente e domiciliado nesta cidade à Av. Generalíssimo Deodoro, 146 - aptº 1102 - CPF nº 000481862-87.

10%

10.000

José Maria Pinheiro Conduru
CPF. 000481862-87

(Ext. Reg. nº 3000 — Dia: 13/05/80)

Curtume Maguary S/A. Indústria, Construções e Comércio

CGC 04826707/0001-02

— CONVOCAÇÃO —

Não tendo alcançado número legal de acionistas a Assembléia Geral Ordinária convocada para o dia 02 de maio corrente, e havendo necessidade de promover uma Assembléia Geral Extraordinária, convocamos os acionistas desta sociedade para uma única sessão de Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária. A primeira para reforma dos Estatutos, Aumento da Diretoria e supressão do Conselho Fiscal. A segunda para aprovação das Contas da Diretoria, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação e distribuição do lucro líquido do exercício de 1979, se houver, aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, eleger e estipular honorários a nova Diretoria. Estas Assembléias realizar-se-ão na sede da sociedade, no dia 20 de corrente às 17:00 (dezesete) horas.

Ananindeua, 12 de maio de 1980.

A DIRETORIA

(T. nº 7008 - Reg. nº 2998 - Dias: 13, 14 e 15.05.80)

Companhia de Mecanização da Amazônia - C.M.A.

C.G.C. MF. Nº 05.635.644/0001-70

ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas, da Companhia de Mecanização da Amazônia — C.M.A., para se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará às 10:00 hs., no próximo dia 21.05.80 (Vinte e um de maio de mil novecentos e oitenta), na sede social da Companhia, situada na Av. Almirante Barroso nº 2.888, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, tendo por Ordem do dia o Balanço Geral, o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras a Aplicação do resultado da Correção Monetária do Ca-

pital Social, tudo concernente ao Exercício Social e financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1979, com a consequente alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais.

Belém (PA), 12 de maio de 1980.

CAMILLO ANTUNES STEINER

Presidente do Conselho

(T. nº 7007 — Reg. nº 2999 — Dias: 13, 14 e 15.05.80)

Agro Pecuária Piquiá S/A.

CGC - 04.882.908/0001-27

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agro Pecuária Piquiá S/A., a se reunirem em sua sede Social, na Fazenda Piquiá, município de Santa na do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 13 de junho de 1980, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia:

a) — Apreciar as contas da Diretoria, os Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios findos em 31.12.78 e 31.12.79;

b) — Eleger os membros da Diretoria e fixar seus respectivos honorários;

c) — Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social referente aos exercícios findos em 31.12.78 e 31.12.79;

d) — Alteração Parcial dos Estatutos Sociais pela capitalização da reserva de Capital;

e) — Outros assuntos de interesse Social.

Informamos outrossim que se encontram à disposição dos senhores acionistas, os documentos pertinentes aos exercícios findos em 31.12.78 e 31.12.79 a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76.

Santana do Araguaia-Pa., 09 de maio de 1980.

Ass.) — A Diretoria.

(Ext. Reg. nº 3006 — Dias: 13, 14 e 15/05/80)

SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A

MATRIZ — FILIAIS

C.G.C. — 04.955.043/0001 - 81

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: — Cumprindo preceito legal, vimos apresentar-lhes as contas da nossa gestão referentes ao 2º semestre de 1979, refletidas no Balanço Patrimonial levantado em 28 de dezembro do mesmo ano e respectiva Demonstração de Resultado.

Submetendo à apreciação de V. Sas. os resultados consubstanciados naquelas especificações gráficas, reiteramos também, os nossos protestos de consideração e apreço.

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO

JOSE EDSON SALAME

ALVARO LUIZ DE BARROS

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 1979

	A T I V O		No Exercício Anterior	1978
	No Exercício	1979		
CIRCULANTE				
DISPONÍVEL				
Caixa e Bancos	29.596.715,11		8.420.121,02	
Depósitos no Fundo de Assist. e Liquidez	<u>74.245.815,24</u>	103.842.530,35	<u>15.757,74</u>	8.435.878,76
APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS				
Produção de Habitações	526.936.746,04		379.419.536,55	
Aquisição de Casa Própria	311.020.869,76		128.512.879,32	
Aplicações Correlatas	<u>78.560.841,68</u>	916.518.457,48	<u>952.221,96</u>	508.884.637,83
APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS TRANSITÓRIAS				
Bens Imóveis em Trânsito	5.663.008,72		11.531.105,15	
(—) Provisão para Imóveis a Venda	<u>169.890,25</u>	5.493.118,47	<u>323.417,75</u>	11.207.687,40
OUTROS CRÉDITOS REALIZÁ- VEIS				
BNH — Responsabilidades Di- versas	19.790.841,61		3.194.511,12	
Seguradoras - Responsabilida- des Diversas	811,62		811,62	
Créditos de Rendas a Incorpo- rar	640.876.035,76		202.377.282,78	
Créditos Diversos	<u>53.369.246,53</u>	714.036.935,52	<u>41.557.794,80</u>	247.130.400,32
OUTROS BENS E VALORES		2.030.471,54		1.438.886,11
CONTAS INTERDEPARTA- MENTAIS		<u>38.602.309,79</u>		<u>17.394.796,13</u>
Total do Ativo Circulante		<u>1.780.523.823,15</u>		<u>794.492.286,55</u>

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS**

Produção de Habitações	322.285.984,50		164.829.861,40	
Aquisição de Casa Própria	3.345.327.440,88		1.965.361.656,79	
Aplicações Correlatas	<u>53.156.583,36</u>	3.720.770.008,74	<u>30.308.457,03</u>	2.160.499.975,22

APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS**TRANSITÓRIAS**

Créditos Imobiliários em Li- quidação	92.056.241,67		5.079.164,57	
(—) Provisão p/Créd. Imobiliá- rios em Liquidação	<u>22.606.393,58</u>	69.449.848,09	<u>101.583,29</u>	
Bens Imóveis em Trânsito			<u>6.000.000,00</u>	10.977.581,28

OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS

Créditos Diversos	5.981.386,48			247.418,20
(—) Provisão p/Créd. Diversos em Liquidação	<u>539.386,48</u>	<u>5.442.000,00</u>		
Total do Realizável Longo Prazo...		<u>3.795.661.856,83</u>		<u>2.171.724.974,70</u>

SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A**PERMANENTE****INVESTIMENTOS****Participações por Incentivos**

Fiscais.....	48.098,22		32.674,14	
Outros Investimentos.....	<u>257.303,94</u>	305.402,16	<u>135.564,49</u>	168.238,63

ATIVO IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios.....	3.874.873,18		2.425.373,08	
Máquinas e Aparelhos	7.076.318,12		11.750.159,55	
Equipamentos de Comunica- ção	229.298,83		122.438,63	
Imóveis de Uso	63.934.149,94		18.918.798,67	

(—) Fundo de Depreciação do Imobilizado	<u>7.544.374,57</u>	67.570.265,50	<u>5.939.876,17</u>	27.276.893,76
--	---------------------	---------------	---------------------	---------------

ATIVO DIFERIDO

Encargos de Exercícios Fu- turos	195.314.165,44		139.501.517,08	
---	----------------	--	----------------	--

(—) Fundo de Amortização.....	<u>76.507.801,97</u>	<u>118.806.363,47</u>	<u>17.812.300,09</u>	<u>121.689.216,99</u>
-------------------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

Total Permanente.....		<u>186.682.031,13</u>		<u>149.134.349,38</u>
-----------------------	--	-----------------------	--	-----------------------

Total do Ativo.....		<u>5.762.867.711,11</u>		<u>3.115.351.610,63</u>
---------------------	--	-------------------------	--	-------------------------

P A S S I V O**CIRCULANTE****RECURSOS DE TERCEIROS**

Letras Imobiliárias	122.771.000,00		93.737.000,00	
Depósitos de Poupança.....	798.620.003,18		373.103.959,25	
Depósitos Especiais	<u>15.036.882,58</u>	936.427.885,76	<u>8.636.508,98</u>	475.477.468,23

RECURSOS DO BNH

Empréstimos para Repasse	370.099.930,26		—	
Assistência Financeira.....	17.710.429,11		101.697.838,25	
Refinanciamentos.....	69.007.021,96		37.169.526,02	
Outros Recursos do BNH.....	<u>8.000.000,00</u>	464.817.381,33	<u>2.300.000,00</u>	141.167.364,27

**CREDORES DIVERSOS E PRO-
VISÕES**

Credores Diversos	52.670.656,76		47.077.194,32	
Juros a Pagar.....	23.413.746,59		55.022.619,90	
Credores Diversos	52.670.656,76		47.077.194,32	
Juros a Pagar.....	23.413.746,59		55.022.619,90	
Correção Monetária a Pagar....	638.596.901,92		195.739.410,16	
Impostos a Pagar.....	857.147,00		—	
Outras Provisões	<u>756.126,54</u>	716.294.578,81	<u>—</u>	297.839.224,38

OUTRAS EXIGIBILIDADES

Créditos a Disposição de Fi- nanciados.....		2.014.996,69	34.602.309,30	
Exigibilidades Diversas		<u>—</u>	<u>420,00</u>	<u>34.602.729,30</u>

Total do Passivo Circulante.....		<u>2.119.554.842,59</u>		<u>949.086.786,18</u>
----------------------------------	--	-------------------------	--	-----------------------

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**RECURSOS DE TERCEIROS**

Letras Imobiliárias	214.003.900,00		241.005.700,00	
Depósitos de Poupança.....	<u>13.288.096,14</u>	227.291.996,14	<u>4.337.049,60</u>	245.342.749,60

RECURSOS DO BNH

Empréstimos para Repasse	234.419.308,14		366.921.094,94	
Assistência Financeira.....	682.936.445,04		233.128.837,42	
Refinanciamentos.....	<u>2.234.790.655,63</u>	<u>3.152.146.408,81</u>	<u>1.137.459.143,25</u>	<u>1.737.509.075,61</u>

Total do Exigível Longo Prazo		<u>3.379.438.404,95</u>		<u>1.982.851.825,21</u>
-------------------------------------	--	-------------------------	--	-------------------------

RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS**RENDAS DE EXERCÍCIOS FU-
TUROS**

	<u>34.379.146,56</u>		<u>21.364.684,64</u>	
--	----------------------	--	----------------------	--

Total de Resultados de Exercícios Futuros.....		<u>34.379.146,56</u>		<u>21.364.684,64</u>
---	--	----------------------	--	----------------------

SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A**PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CAPITAL SOCIAL**

De Residentes no País.....	93.540.000,00	93.540.000,00
AUMENTO DE CAPITAL.....	12.153.830,00	—
RESERVAS.....		
De Capital.....	103.056.731,37	55.102.751,15
De Lucros.....	<u>4.811.695,03</u>	<u>3.203.491,93</u>
LUCROS (OU PREJUÍZOS) ACUMULADOS.....	<u>15.933.060,61</u>	<u>10.202.071,52</u>
Total do Patrimônio Líquido	<u>229.495.317,01</u>	<u>162.048.314,60</u>
Total do Passivo	<u>5.762.867.711,11</u>	<u>3.115.351.610,63</u>

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO

Diretor

CPF — 000247752-15

ÁLVARO LUIS DE BARROS

Diretor

CPF — 001074502 - 59

JOSÉ EDSON SALAME

Diretor

CPF — 000442102 - 72

ADMIR DA SILVA BAHIA

Téc. Cont. CRC. 2448 - PA

CPF — 005871922 - 91

**DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS — EXERCÍCIO ENCERRADO EM
28 DE DEZEMBRO DE 1979**

	<u>No Exercício</u>	<u>No Exercício Anter.</u>
1 - ORIGENS DOS RECURSOS		
Lucro Líquido do Exercício	1.591.845,33	—
Depreciações	2.365.383,69	2.258.584,35
Amortizações	53.555.184,19	17.812.300,09
Variações nos Resultados dos Exercícios Futuros ..	13.014.461,92	3.450.990,37
Resultado de Ajustes Monetários	5.157.677,51	372.554,30
Realização de Capital Social	—	60.000.000,00
Contribuições para Reservas de Capital	(—) 6.818.181,79	9.255.563,73
Recursos Originários:		
— Do Aumento do Exigível a Longo Prazo	<u>1.396.586.579,74</u>	<u>1.059.053.727,50</u>
Total das Origens de Recursos	<u>1.465.452.950,59</u>	<u>1.152.203.720,34</u>
2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Prejuízo do Exercício	—	4.436.361,60
Aquisição de Bens do Imobilizado	25.094.196,62	9.944.081,31
AUMENTO:		
- Do Realizável a Longo Prazo	1.623.936.882,13	1.101.473.234,81
- Dos Investimentos	24.348,00	40.642,00
- Do Ativo Diferido	<u>834.043,65</u>	<u>34.147.787,08</u>
Total das Aplicações de Recursos	<u>1.649.889.470,40</u>	<u>1.150.042.106,80</u>
3 - AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(—) 184.436.519,81	2.161.613,54
4 - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		

Componentes	Início do Exercício	Fim do Exercício	Variação
Ativo Circulante	794.492.286,55	1.780.523.823,15	986.031.536,60
Passivo Circulante	949.086.786,18	2.119.554.842,59	1.170.468.056,11
Capital Circulante Líquido	(—) 154.594.499,63	(—) 339.031.019,44	(—) 184.436.519,81

Armando R. Carneiro
Diretor
CPF - 000247752-15

José Edson Salame
Diretor
CPF - 000442102-72

Álvaro L. de Barros
Diretor
CPF - 001074502-59

Admir S. Bahia
Téc. Cont. CRC-2448
CPF - 005871922-91

SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE ENCERRADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 1979

RECEITAS OPERACIONAIS		
Rendas de Disponibilidades.....	15.363.280,65	
Rendas de Empréstimos Imobiliários.....	277.740.181,00	
Rendas de Financiamentos Imobiliários.....	958.861.483,09	
Rendas de Aplic. Imobiliárias Transitórias.....	20.444.706,33	
Rendas de Aplicações Diversas e Outras.....	<u>6.170.039,47</u>	1.278.579.690,54
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas.....	33.890.064,92	
Despesas Patrimoniais.....	28.257.728,10	
Despesas de Operações Passivas.....	<u>1.217.642.532,02</u>	<u>1.279.790.325,04</u>
RESULTADO OPERACIONAL.....		(—) 1.210.634,50
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
Rendas Eventuais.....		9.711.153,67
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
Despesas Eventuais.....		<u>4.811.683,57</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....		<u>4.899.470,10</u>
Resultado de Correção Monetária.....		(—) 3.239.553,52
Resultado Líquido do Semestre Antes do Imposto de Renda.....		449.282,08
Provisão para o Imposto de Renda.....		<u>257.234,00</u>
Resultado Líquido do Semestre Após o Imposto de Renda.....		<u>192.048,08</u>
Resultado Líquido do Semestre.....		<u>192.048,08</u>

ARMANDO R. CARNEIRO
Diretor
CPF — 000247752-15
ALVARO L. DE BARROS
Diretor
CPF — 001074502-59

JOSÉ EDSON SALAME
Diretor
CPF — 000442102-72
ADMIR S. BAHIA
Téc. Cont. CRC-2448
CPF — 005871922-91

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS — SEMESTRE ENCERRADO EM 28.12.79.

Saldo no início do semestre.....	(1)	12.760.400,74
Correção Monetária do saldo inicial.....	(3)	<u>3.081.437,03</u>
Saldo ajustado e/ou corrigido (1+3).....	(4)	15.841.837,77
Lucro do Semestre.....	(8)	192.048,08
Lucro à disposição da AGO (4+8).....	(12)	16.033.885,85
DESTINAÇÃO PROPOSTA À AGO:		
Reserva Legal.....	(13)	9.602,40
Dividendos (Cr\$-0,009752281) p/Ação do Capital Social.....	(18)	<u>91.222,84</u>
Saldo no fim do semestre (12 - 13 à 18).....	(20)	<u>15.933.060,61</u>

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO
Diretor
CPF — 000247752-15
ALVARO LUIS DE BARROS
Diretor
CPF — 001074502-59

JOSÉ EDSON SALAME
Diretor
CPF — 000442102-72
ADMIR S. BAHIA
Téc. Cont. CRC — 2448
CPF — 005871922 - 91

SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A**NOTAS EXPLICATIVAS**

- 1 - O cálculo efetuado para as Depreciações do Imobilizado foi feito com a taxa de 10% a.a. para Móveis Utensílios, Máquinas e Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e de 4% a.a. para Imóveis de Uso.
- 2 - O Ativo Imobilizado e o Ativo Diferido foram ajustados em suas subcontas pela correção monetária na forma da Lei 6.404/76 com utilização dos índices de ORTN, assim como, as cotas de apropriação ou amortização de valores diferidos foram efetivadas com seus valores corrigidos monetariamente pelo mesmo critério.
- 3 - O fundo de Depreciação assim como o Fundo de Amortização foram ajustados pela correção monetária na forma da Lei n. 6.404/76.
- 4 - A provisão constituída para Créditos duvidosos em Liquidação foi feita com a taxa de 3% sobre o saldo inscrito na conta Créditos Imobiliários em Liquidação, com a taxa de 100% sobre o saldo inscrito na conta Créditos Diversos em Liquidação e com a taxa de 100% sobre as Rendas Efetivadas sobre esses créditos da conta Renda de Aplicações Imobiliárias Transitórias.
- 5 - A constituição da Provisão para possíveis perdas em Imóveis a Venda foi efetivada com a taxa de 3% sobre o saldo existente na conta de Bens Imóveis em Trânsito.
- 6 - O Capital Social foi corrigido na forma da Lei em Cr\$-30.260.354,15.
- 7 - O Total de Letras Imobiliárias Emitidas é de Cr\$-337.258.900,00 representado por Cr\$-484.000,00 em Letras em Carteira e Cr\$-336.774.900,00 em Letras Negociadas.
- 8 - As Reservas de Capital, Reservas de Lucros bem como os Lucros Acumulados foram ajustados monetariamente na forma da Lei.
- 9 - O Capital Social é constituído por ações Ordinárias no valor unitário de Cr\$-10,00 num montante de Cr\$-93.540.000,00 que se traduz em Cr\$-88.773.120,00 em ações subscritas em dinheiro e Cr\$-4.766.880,00 em ações originárias de incorporação de Lucros.
- 10 - As garantias de obrigações são constituídas por caução de direitos contratuais e as garantias sobre direitos da Empresa são representadas por hipotecas.
- 11 - No grupo de Resultado de Exercícios Futuros em Rendas de Comissões a Apropriar existe um saldo de Cr\$-34.379.146,56.
- 12 - Na conta Aumento de Capital foi registrado o valor de Cr\$-12.153.830,00 oriundo da correção Monetária do Capital valor este a se incorporar a conta de Capital à quando da aprovação pelo Banco Central do Brasil.

PARECER DO CONSELHO FISCAL**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 1980**

Aos (17) dezoito dias do mês de março de (1980), reuniram-se os senhores membros do Conselho Fiscal de SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A, e, após examinarem a documentação e demais atos da Diretoria referentes ao 2º (segundo) semestre do ano de 1979, assim como o Balanço Patrimonial levantado em 28 de dezembro do mesmo ano, Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e respectiva Demonstração do Resultado, bem como os Livros Contábeis e Fiscais da Sociedade, concluíram que tudo se encontra em perfeita ordem, pelo que recomendam a sua aprovação.

HORTÊNCIO BATISTA MOITA

CPF. 002.505.462 - 72

REYNALDO DE SOUZA MELLO

CPF. 007.694.952 - 49

MANOEL CÂMARA DE SOUZA

CPF. 002.996.462-34

(Ext. Reg. n. 3002 - Dia 13.05.80)

Perfumarias Phebo S.A.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO

CGC Nº 04.911.095/0001-56

GEMEC-RCA-200-76/214

ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1980.

DATA: 17 de março de 1980.

LOCAL: Trav. Quintino Bocaiuva, nºs 663/687, Belém-PA.

PRESENÇA: A totalidade dos Srs. Conselheiros.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Para presidir os trabalhos foi escolhido na forma estatutária o Sr. Mario Gouveia Santiago, tendo convidado a mim, José Mariano Carneiro da Cunha Sobrinho, para secretário.

CONVOCAÇÃO: - Feita na forma estatutária, por escrito.

ORDEM DO DIA: a) De acordo com o estatuído, autorização para abertura de Deposi-

to Fechado, na Cidade e Estado de São Paulo, à Rua Quatá, nº 1055 - Vila Olímpia.

DELIBERAÇÕES: Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente, esclareceu os presentes que, em vista do grande incremento que foi dado às nossas vendas no ano de 1979 e sua continuação neste início de exercício, o nosso espaço livre para estoques, em São Paulo, ficou reduzido a zero. Como não podemos parar de crescer, necessitamos de novas alternativas para estoques, razão porque propomos alugar um armazém com área livre de 1.000 m², situado à Rua Quatá, nº 1055, no bairro de Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, próximo às instalações de nossa fábrica, e ali instalarmos um Depósito Fechado, que será utilizado para estoque de Matérias Primas e Materiais de Embalagens a serem usados na fábrica da Rua Quatá, nº 1177 em São Paulo. Após analisada a proposta do Sr. Presidente, bem como as razões oferecidas, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em razão da aprovação da proposta, sugerimos que se destaque o valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) como Capital do Depósito Fechado. A sugestão foi aprovada pelos Srs. Conselheiros. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou que a presente Ata será arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará no prazo de 30 (trinta) dias contados desta data, tendo em seguida encerrado os trabalhos e mandado lavrar esta

Ata que vai assinada por todos os Srs. Conselheiros. Belém-PA., 17 de março de 1980. a.a. Mario Gouveia Santiago, José Mariano Carneiro da Cunha Sobrinho, Antonio Ramiro Santiago Vidal.

A presente é cópia fiel do livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração.

Belém-PA., 17 de março de 1980

JOSE MARIANO C. DA CUNHA
SOBRINHO
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certificamos que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 14/04/80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 356/80, a 1ª via da presente Ata de Perfumarias PHEBO S/A. Belém, 14 de abril de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

(T. nº 7003 - Reg. nº 2994 - Dia: 13.05.80)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL
EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Climenle Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que, no dia vinte e dois (22) de maio do corrente ano, às 11,00 horas, na porta da sala deste Juízo, no Palácio da Justiça, 3º andar, irá a público pregão em Praça Pública, o bem caracterizado e penhorado, no processo de Executiva Hipotecária movida por Socilar Crédito Imobiliário S/A contra Cesar Augusto Teixeira de Oliveira, constante de —
UM TERRENO EDIFICADO, coletado sob o nº 02, Quadra F do conjunto Residencial denominado Parklândia, sito na Rod. Augusto Montenegro, servindo por um prédio residencial, térreo, em alvenaria de tijolo, coberta com telha Brasilit, servido por patio sala de visitas, dormitórios, copa, cozinha, sanitário, devidamente inscrito sob o nº 2422, às fls. 22 do livro nº 2-H, do Cartório do

1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, no valor de 1.600,28655 UPC's, avallado em Cr\$ 874.780,64. Quem pretender arrematar mencionado bem deverá comparecer em dia e hora acima mencionados, ciente de que a venda deverá ser à vista ou fiador Idôneo por três (3) dias, a quem o maior lance oferecer acima da avallação. O arrematante pagará o valor de arrematação, comissão do porteiro e do escrivão e demais despesas. Inclui-se a Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos expedir o presente edital para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 07 de maio de 1980. Eu, João Carlos Sarmanho, escrivão datillografei e subscrevi.

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES

Juíza de Direito da 8ª Vara Cível

(Ext. Reg. nº 2946 — Dia: 13/05/80)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Santarém

JUIZADO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE SANTARÉM-PARÁ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora Albanira Lobato Bemerguy, Juíza de Direito da Primeira Vara da Comarca de Santarém, Es-

tado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos número 114/80 dos autos de pedido de Falência movida por CONORTE — Construções Norte Ltda., contra Transfrisa Ltda. — Indústria de Pescados, que se processa perante este Juízo e Cartório do 3º Ofício, que atendendo ao que lhe foi requerido por CONORTE — Construções Norte Ltda., firma comercial estabelecida nesta cidade, na Trav. 15 de Novembro, nº 276, CGC nº 05.169.982/0001-63, que afirmou estar os titulares da firma requerida Transfrisa Ltda., Indústria de Pescados, em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia, publicado no prazo máximo de quinze (15) dias, a contar desta data, uma vez no órgão oficial do Estado e pelo menos duas vezes em jornal local, Cita a firma comercial Transfrisa — Ltda. Indústria de Pescados, estabelecida nesta cidade a Av. Maicá, s/nº, portadora do CGC. 05.103.718/0001-27, na pessoa de seus representantes legais e estatutários, para que saldem o débito no prazo de três (03) dias, acrescido das despesas processuais, juros, despesas de custas e honorários advocatícios, sob pena de não o fazendo, ser decretada a falência, sob pena de decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação e ter início o prazo para contestação, na forma da lei para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês, de abril de mil novecentos e oitenta. Eu, a) Ilegível, escrevente juramentada no impedimento ocasional do Escrivão, datilografei e subscrevi.

Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Juíza da 1ª Vara

(T. nº 7009 - Reg. nº 3003 - Dia: 13/05/80)

Tribunal de Justiça do Estado

— EDITAL —

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que nos autos de Agravo da Comarca da Capital, entre partes, como Agravante — ENCOL S/A Engenharia Comércio e Indústria (Dr. Paulo Klautau) e Agravado — Espólio de Luiz do Valle Miranda (Dr. Pedro Bentes Pinheiro), a Exma. Sra. Desembargadora Presidente exarou o seguinte despacho:

RECURSO EXTRAORDINÁRIO DA CAPITAL

Recorrente: — O Espólio de Luiz do Vale Miranda

Recorrido: — Encol S/A Engenharia Comércio e Indústria.

O Espólio de Luiz do Vale Miranda moveu Ação de Rescisão do Contrato de Promessa de Compra e Venda de imóvel não loteado, contra Encol S/A — Engenharia Comércio e Indústria.

Na contestação foram apresentadas duas preli-

minares de carência da ação.

O Dr. Juiz no despacho saneador deixou de apreciar as preliminares o que deu ensejo ao presente Agravo de Instrumento.

A Egrégia 1ª Câmara Cível deu provimento ao recurso para que as ditas preliminares fossem apreciadas no despacho saneador.

Acontece que a ação principal foi julgada antes da decisão do recurso.

Diante dessa situação Encol S/A — Engenharia Comércio e Indústria apresentou recurso extraordinário com base nas alíneas "a" e "d" do inciso III do artigo 119 da Constituição da República Federativa do Brasil, alegando vulneração dos artigos 229, 230 e 231 do Código de Processo Civil, por incorrer caso de extinção do processo e de não ser a hipótese de julgamento antecipado da lide. O Juiz entendeu que as preliminares estavam acopladas ao mérito e julgou-as no final. Conclui dizendo: "Terá o Juiz a obrigação de tornar sem efeito a sentença, desprezando o seu convencimento jurídico, tornar sem efeito a sentença que já prolatara e proferir novo saneador repelindo expressamente as duas preliminares que, em decisão final repeliu ou simplesmente o Acórdão recorrido perdeu o seu objeto e nada mais há que cumprir? e arremata: deve prevalecer a sentença final, porque nenhum dispositivo legal obriga o Juiz a tal inversão processual.

O recorrido impugnou o recurso alegando que: na forma do artigo 515 do Código de Processo Civil, no julgamento da apelação, cabe a reapreciação das preliminares.

Não há violação dos artigos citados pela recorrente. A decisão recorrida procurou mostrar ao Juiz o rumo a seguir quanto às preliminares que estão inteiramente desvinculadas do mérito.

Além do exposto a questão federal suscitada no recurso não foi ventilado na decisão recorrida, o que nos termos da Súmula 282 torna o recurso extraordinário inadmissível.

Conforme consta dos autos a ação foi julgada antes da decisão do Agravo de Instrumento. O artigo nº 559 diz: "a apelação não será incluída em pauta antes do agravo de instrumento interposto no mesmo processo".

Entendo que a matéria pende de julgamento será examinada e decidida por ocasião do julgamento da apelação uma vez que o Juiz, no processo principal, rejeitou as preliminares.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Belém, 02 de maio de 1980.

Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Presidenta

Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 08 de maio de 1980.

WILSON RABELO

Escrivão

— EDITAL —

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que nos autos de Agravo da Comarca da Capital, em que é Agravante José Batista de Mendonça

(Dra. Izabel Ozório) e Agravada Dra. 1ª Pretora do Cível, o Exmo. Sr. Dr. Des. Relator exarou o seguinte despacho:

Trata-se da inconformação do cumprimento de um acórdão, que referendou a sentença de primeira instância que julgou procedente uma ação de despejo entendendo legítima a retomada do imóvel de propriedade da autora.

Porque, ao executar o Juízo "a quo" a decisão, o fez por via de terceiro, reconhecido como "herdeiro testamentário", em nome do qual se expediu o mandado executório, interpõe o réu o recurso de agravo, com o fundamento exclusivo de impugnar a qualidade de testamentário da parte executante do decisório.

O ataque do agravante visa, unicamente a contestação de um ato ordenatório de intimação, que o mandou desocupar a residência que ocupa como locatário, cuja permanência lhe foi negada nas duas instâncias judiciais do foro judicial, com aresto passado em julgado.

Ora, o agravo de instrumento é consentido nas "decisões proferidas no processo", e, nunca em despachos cuja natureza atende como expediente ou ordenatório, como bem faz sentir o caso presente.

Então, o ato do juízo "a quo", mandando cumprir o acórdão nº 4995, é a resultante de um "despacho", rotineiro em que finaliza uma cominação judicial, esgotadas nos recursos providos em lei. Assim, diferente de uma decisão, que ao contrário, admite o desate de um assunto controvertido, postulado por uma das partes contra outra.

Foge, por consequência, a investida do conhecido meio recursal, oferecido pela processualística civil através do dispositivo estabelecido no seu artigo 512.

Ademais, se observa que o agravante quer perquirir questão de sucessão, incidentalmente ocorrida após o término da demanda, que obviamente lhe é defeso, já que não é parte legítima para contestar a qualidade legal de quem foi reconhecido pelo Juízo competente como habilitado no feito, e "administradora provisória dos bens do espólio, e que representa este ativa e passivamente (CPC-Art. 985 e 986)".

A consecução desse objetivo seria sujeitar coisa julgada, a dependência de fato estranho que se arrumou à posteriori, no encontro da declaração de outro direito, ainda mais, por quem ante a lei não tem qualidade para tal.

O que se depreende do recorrente é o propósito de procrastinar a entrega do imóvel que ocupa, e assim, intencionalmente prejudicar o efeito de uma decisão judicial.

Posto que,

Apoiado no que faculta o artigo 557 do Código de Processo Civil, considero como relator, manifestamente improcedente o recurso ora interposto, para indeferir-lo.

Belém, 6 de maio de 1980.

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Relator

Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 8 de maio de 1980.

WILSON RABELO

Escrivão

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 16 de maio para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DE SANTARÉM

Apte: Antonio Laerte Florezano Calderaro (Dr. Benedito Fernandes da Silva)

Apdo: B. Portela (Dr. Edmundo Nonato Braga)

Relator: Desembargador Stéleo Menezes

IDEM, IDEM, CAPITAL

Apte: Jesus Nazareno Pereira da Cunha (Dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda)

Apda: Ana Rufina dos Santos (Dr. Haroldo Emanuel Maciel do Vale)

Relator: Desembargador Almir de Lima Pereira
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 09 de maio de 1980.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 15 de maio para julgamento do seguinte feito:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte: Josefina Emmi (Dr. Domingos Emmi)

Agvdos: Normélio Dacier Lobato, Edward Gomes

Osório, Léllo Dacier Lobato (Dr. Afonso V. Cardoso e Edson de Almeida Couto)

Relator: Desembargador Nelson Amorim

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 08 de maio de 1980.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. - nº 1213)

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 16 de maio para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Câmara Souza & Cia. (Dr. Geraldo Ferreira Lima)

Apda: Importadora Ferreira Ltda. (Dr. Antonio Jorge Abelém)

Relator: Desembargador Stéleo Menezes

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 09 de maio de 1980.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. - nº 1213)



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 90ª DA REPÚBLICA - Nº 24.260

Belém - Terça-feira, 13 de maio de 1980

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

EDITAL

Concurso C-10 para provimento de cargos da Classe "A" da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código TRE-SA-801.2, referência 24, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Comissão do Concurso C-10, turno público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos, no período de quinze (15) a vinte e nove (29) do corrente mês, as inscrições ao Concurso Público de provas para provimento de cargos da classe inicial da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código TRE-SA-801.2, Classe A, Referência 24, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a realizar-se nesta capital.

a) O Concurso visa o preenchimento de quatro (4) vagas.

b) As inscrições dos candidatos serão feitas na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, à Rua João Diogo, nº 288, no horário do expediente normal.

c) São requisitos para a inscrição:

1. IDADE — De 18 a 50 anos na data da inscrição, salvo se funcionário público;

2. IDONEIDADE — Atestado subscrito por uma pessoa idônea que conheça o candidato;

3. SERVIÇO MILITAR — Prova de quitação, se do sexo masculino;

4. IDENTIDADE — Cédula de identidade civil, certidão de nascimento ou de casamento, se do sexo feminino;

5. OBRIGAÇÃO ELEITORAL — Prova de quitação;

6. ESCOLARIDADE — Prova de conclusão de curso de 2º grau de ensino ou equivalente;

7. Duas (2) fotografias 3 x 4, recentes, de frente;

8. Os documentos que comprovem as condições supra, devem ser apresentadas no ato da inscrição, em fotocópias.

d) O pedido de inscrição se efetivará mediante o preenchimento de fichas apropriadas e o pagamento da taxa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), no local da inscrição.

e) Não será permitida, sob qualquer pretexto, inscrição condicional, sendo indeferido, liminarmente, o pedido insuficientemente instruído.

f) O concurso constará de três (3) provas de seleção, todas eliminatórias, das seguintes disciplinas:

1. Comunicação e expressão;

2. Conhecimentos Gerais;

3. Datilografia.

g) A inscrição do candidato implicará no conhecimento das instruções para o Concurso, baixadas pela Resolução nº 114/80, do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará e no compromisso de aceitar integralmente as condições nelas estabelecidas.

Belém, 08 de maio de 1980.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Secretário do Concurso C-10

VISTO:

Ddor. NELSON SILVESTRE RODRIGUES DE AMORIM

Presidente da Comissão de Concurso C-10

(G. Reg. nº 1210)

EDITAL

Concurso C-11 para provimento de cargos da Classe "A" da Categoria Funcional de Datilógrafo, Código TRE-SA-802.1, Referência 20, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Comissão do Concurso C-11, turno público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos, no período de quinze (15) a vinte e nove (29) do corrente mês, as inscrições ao Concurso Público de provas para provimento de cargos da classe inicial da Categoria Funcional de Datilógrafo, Código TRE-SA-802.1, Classe "A", Referência 20, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a realizar-se nesta capital.

a) O concurso visa o preenchimento de 10 (dez) vagas.

b) As inscrições dos candidatos serão feitas na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, à Rua João Diogo, nº 288, no horário do expediente normal.

c) São requisitos para a inscrição:

1. IDADE — De 18 a 50 anos na data da inscrição, salvo se funcionário público;

NESTA EDIÇÃO

**CONCURSOS
C-10 e C-11 —
EDITAIS
Do Tribunal Regional
Eleitoral**

**DECRETO,
RESOLUÇÃO,
PORTARIAS E
ATAS
Da Assembléia Legis-
lativa**

2. IDONEIDADE — Atestado subscrito por uma pessoa idônea que conheça o candidato;

3. SERVIÇO MILITAR — Prova de quitação, se do sexo masculino;

4. IDENTIDADE — Cédula de identidade civil, certidão de nascimento ou de casamento, se do sexo feminino;

5. OBRIGAÇÃO ELEITORAL — Prova de quitação;

6. ESCOLARIDADE — Prova de conclusão de Curso de 1º Grau de ensino ou equivalente;

7. Duas (2) fotografias 3 x 4, recentes, de frente.

8. Os documentos que comprovem as condições supra, devem ser apresentados no ato da inscrição, em fotocópias.

d) O pedido de inscrição se efetivará mediante o preenchimento de fichas apropriadas e o pagamento da taxa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), no local da inscrição.

e) Não será permitida, sob qualquer pretexto, inscrição condicional, sendo indeferido, liminarmente, o pedido insuficientemente instruído.

f) O concurso constará de três (3) provas de seleção, todas eliminatórias, das seguintes disciplinas:

1. Comunicação e Expressão;

2. Conhecimentos Gerais;

3. Datilografia.

g) A inscrição do candidato implicará no conhecimento das instruções para o Concurso, baixadas pela Resolução nº 115/80, do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará e no compromisso de aceitar integralmente as condições nelas estabelecidas.

Belém, 08 de maio de 1980.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Secretário do Concurso C-11

VISTO:

Ddor. NELSON SILVESTRE RODRIGUES DE AMORIM

Presidente da Comissão de Concurso C-11

(G. Reg. nº 1210)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 145/80
PEDIDOS DE 2ªS VIAS

A Dra. Lúcia Clairefont Seguin Dias Cruz, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os

pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Sandra Maria Rodrigues de Oliveira, título nº 132.749, lotada na

221ª seção;

Paulo Silvio Lopes de Miranda, título nº 11.542, lotado na 10ª se-

ção;

Miguel da Costa Almeida, título nº 72.010, lotado na 151ª seção;

Maria de Nazaré dos Santos Pinheiro, título nº 127.219, lotada na

216ª seção;

Manoel Quaresma dos Santos, título nº 103.880, lotado na 54ª se-

ção;

José Ribamar Caxias, título nº 106.545, lotado na 211ª seção;

Édson Mariano Soares da Luz, título nº 108.277, lotado na 92ª se-

ção;

Donato Alves Torres, título nº 150, lotado na 3ª seção;

Antônio Carlos Almeida Rodrigues, título nº 69.652, lotado na

154ª seção;

Alberto Antônio da Silva Gomes, título nº 68.705, lotado na 147ª

seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis (06) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, este datilografei e subscrevi.

(a). dra. LÚCIA CLAIREFONT SEGUIN DIAS CRUZ,

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1211)

EDITAL Nº 146/80

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Lúcia Clairefont Seguin Dias Cruz, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Maria de Lourdes Diniz, portadora do título nº 5.106, da 22ª zona de Óbidos-Pará; Raimunda Lima da Cruz, portadora do título nº....., da 13ª Zona de Bragança-Pará; solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona de acordo com a lei em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco (05) dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, este datilografei e subscrevi.

(G. Reg. nº 1211)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado LAURO SABBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/80

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Selma Carolina Cardoso Martins do cargo em Comissão de "Secretário de Membro de Mesa Diretora, Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa, a partir do dia 1º/05/80.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 30 de abril de 1980.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBA

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2ª Secretário

(G. Reg. - nº 1205)

RESOLUÇÃO Nº 18/80

Dispõe sobre o credenciamento de oficina mecânica para prestar pequenos serviços nos veículos de propriedade da Assembleia Legislativa e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica credenciada a Oficina R. T. Moreira, de propriedade de Raimundo Tavares Moreira, localizada na Rua dos Timbiras, nº 1.486, a prestar pequenos serviços nos veículos automotores de propriedade da Assembleia Legislativa.

Art. 2º — Os serviços referidos no artigo 1º, serão calculados para efeito de pagamento, levando-se em conta a mão-de-obra por veículo, cujo valor não poderá ultrapassar a importância correspondente a cinco (5) vezes o V. R. da 3ª Região Salarial.

Art. 3º — Os reparos a serem efetuados, deverão ser demonstrados pelo Chefe do Setor de Transportes e, posteriormente, autorizados pelo 1º Secretário da Assembleia Legislativa, se for o caso.

Art. 4º — Os serviços que excederem ao valor estabelecido no artigo 2º, deverão ser feitos pelas normas legais para a licitação pública.

Art. 5º — O credenciamento de que trata a presente Resolução é por prazo indeterminado, podendo cessar a qualquer tempo, desde que não mais interesse à Assembléia Legislativa.

Art. 6º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1980.

Art. 7º — Revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em Belém, 06 de maio de 1980.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. - nº 1205)

PORTARIA Nº 60/80

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária Nair Araújo Gamboa, ocupante do cargo efetivo de "Técnico Legislativo Classe B" do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde de sua genitora, de conformidade com o art. 105 da Lei 749 (Estatutos dos Funcionários), a partir do dia 22.03. a 20.04.80.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 06 de maio de 1980.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. - nº 1205)

PORTARIA Nº 61/80

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária Maria de Nazaré Medeiros Branco, ocupante do cargo efetivo de "Taquígrafo Legislativo Classe B" do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde de seu irmão, de conformidade com o art. 105 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), a partir de 24.03.80 a 22.04.80.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 06 de maio de 1980.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. - nº 1205)

PORTARIA Nº 62/80

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária Maria Lúcia Moreno, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Legislativo Classe A" do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), a partir do dia 10.04.80 a 24.04.80.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 06 de maio de 1980.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. - nº 1205)

PORTARIA Nº 63/80

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art. 145 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), ao funcionário Lauro Menezes Fernandez, ocupante do cargo de "Assistente Legislativo Classe B" do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa, a gratificação de dez por cento (10%) sobre o respectivo vencimento, a partir do mês de janeiro de 1980, por ter completado dez (10) serviço público.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 06 de maio de 1980.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. - nº 1205)

PORTARIA Nº 64/80

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário Raimundo Nonato de Carvalho, ocupante do cargo em Comissão de "Chefe de Serviço de Transporte" do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), a partir do dia 10.04.80 a 24.04.80.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 06 de maio de 1980.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. - nº 1205)

PORTARIA Nº 65/80

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária Stela Barbosa Figueira, ocupante do cargo de "Assistente Legislativo" Classe C, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 105 da Lei 749 (Estatuto dos Funcionários), a partir de 12 de abril de 1980. (12.04 a 11.05.80).

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 06 de maio de 1980.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1º Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. - nº 1205)

Ata da 29ª reunião Ordinária, 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 24 de abril de 1980.

Presidente: Srs. Deputados Américo Brasil e Everaldo Martins

1º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro

2º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta, às nove horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, nos termos regimentais, ocupou a Presidência o Deputado Américo Brasil que invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Ademir Andrade, este fez um pronunciamento, manifestando o seu apoio e irrestrita solidariedade ao movimento grevista dos professores de Castanhal. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Mariuadir Santos, apresentando requerimento de apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, para que autorize o Diretor Geral do DER-PA., Dr. Pedro Smith do Amaral, executar a reconstrução e melhoramentos na Rodovia Igarapé-Açu/Santa Maria do Pará. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Célio Sampaio, reportando-se a respeito de uma nota publicada no Jornal "O Estado do Pará", ontem, intitulada "ATO PÚBLICO NA PRAÇA DA SÉ", fato ocorrido em São Paulo isentando a Igreja de qualquer responsabilidade. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz manifestando o seu protesto contra as declarações do Presidente da República a respeito do envolvimento da Igreja na greve dos metalúrgicos de São Paulo. O orador recebeu apartes dos Deputados: Célio Sampaio, Ademir Andrade e Ronaldo Passarinho. Assumiu a Presidência o Deputado Everaldo Martins, concedendo a palavra do Deputado Nilcon Pinheiro que apresentou requerimento de apelo ao Chefe do Executivo Estadual, no sentido que recomende, ao setor competente, a instituição de cursos pedagógicos nos Municípios de Juruti, Faro e Aveiro. O orador seguinte foi o Deputado José Guilherme, apresentando requerimento endereçado ao Presidente da Associação de Bancos do Pará e Amapá, Sr. Alexandrino Moreira e ao Dr. Gleydson Figueiredo, Superintendente Regional do INPS, no sentido de ser estudada uma fórmula para descongestionar o sistema de pagamento dos inativos, feitos através de bancos da Capital. Continuou o orador apresentando requerimento de aplausos ao maestro Guiães de Barros pelo lançamento do livro de sua autoria, intitulado "Ah essa gente de rádio e televisão". Assomou a Tribuna o Deputado Nicias Ribeiro, mostrando a sua posição contrária à desativação do escritório da Emater em Breves e após apresentou requerimento solicitando ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, informações a respeito do cronograma das obras da pista de rolamento da Rodovia BR-316, num percurso de 30 Km a partir de Belém, assim como da construção do trevo no Bairro do Entroncamento. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 28ª Sessão Ordinária e 8ª Extraordinária. Na condição de Líder, ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio, para contestar a nota oficial do PMDB que foi lida nesta Casa, repudiando o Governo por sua participação na greve dos metalúrgicos. Concluiu o orador, devolvendo ao PMDB todos os epítetos, calúnias e insultos e adjetivos pejorativos inseridos na nota oficial daquele partido. Na condição de líder do PMDB, em exercício, ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, manifestando o seu protesto contra as declarações do Presidente da República, à respeito do envolvimento da Igreja na greve dos metalúrgicos de São Paulo. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: do Deputado José Guilherme, de aplausos ao Maestro Guiães de Barros; do Deputado Vicente Queiroz, de congratulações à prelazia do Guamá, na pessoa do seu titular Miguel Giambelli. Fo-

ram aprovados os seguintes requerimentos: do Deputado Célio Sampaio, solicitando urgência para a proposição nº 355/80. Continuou em discussão o requerimento nº 269/80 do Deputado Mário Chermont. Com a palavra, o Deputado Vicente Queiroz, manifestando o seu ponto de vista em torno do requerimento, recebendo apartes dos Deputados: Mário Chermont e Zeno Veloso. Em seguida o requerimento foi aprovado. Nos termos regimentais assumiu a Presidência o Deputado Américo Brasil. Em discussão o requerimento 280/80 do Deputado Américo Brasil. Com a palavra o Deputado Nicias Ribeiro, que fez uma análise do teor do requerimento, dando ao final o seu total apoio ao mesmo, recebendo apartes dos Deputados Célio Sampaio e Ronaldo Passarinho. Reassumiu a Presidência o Deputado Everaldo Martins, concedendo a palavra ao Deputado Zeno Veloso, que da Tribuna manifestou a sua posição em torno do requerimento 280/80, ficando inscrito com 12 minutos para a próxima Sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 03/80 da Mesa Diretora, que dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Estudos da Divisão Administrativa do Estado. O Sr. Presidente lembrou aos Srs. Deputados a visita do Vice-Presidente da República, Dr. Aureliano Chaves, amanhã, às nove horas e trinta minutos, à esta Casa, pedindo o comparecimento de todos. Lembrou ainda a Sessão Ordinária de segunda-feira, à hora regimental, encerrando a presente, às 11:55 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil Célio Sampaio, Antonio Teixeira, Aziz Mutran, Cezar Franco, Everaldo Martins, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Nilcon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, e José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 24 de abril de 1980. LIDA EM: 28 de abril de 1980.

aa) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS

Presidente

Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO

1º Secretário

Sr. Deputado JOSÉ GUILHERME

2º Secretário

(G. Reg. - nº 1186)

Ata da 11ª Reunião Extraordinária, 1º período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 28 de abril de 1980.

Presidente: Dr. Deputado Everaldo Martins

1º Secretário: Sr. Deputado Álvaro Freitas

2º Secretário: Sr. Deputado Ronaldo Campos

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Everaldo Martins, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta da 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o requerimento nº 282/80 do Deputado Mário Chermont. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna manifestando o seu apoio ao requerimento. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Mário Chermont, dizendo dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento, sendo aparteado pelos Deputados: Antônio Teixeira, Ronaldo Passarinho e Álvaro Freitas. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Ronaldo Passarinho, expondo a sua posição em torno do requerimento sendo aparteado pelos Deputados: Ademir Andrade, Mário Chermont e Álvaro Freitas. Em seguida o requerimento foi aprovado. Aprovado ainda o requerimento nº 283/80 do Deputado Antônio Teixeira. O Sr. Presidente lembrou os Srs. Deputados a Sessão Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, seguida de tantas extras quantas forem necessárias para apreciar a matéria constante da pauta para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Compareceram à presente sessão dos Deputados: Célio Sampaio, Américo Brasil, Antônio Teixeira, Aziz Mutran, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo

Martins, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Lucival Barbalho, Ademir Andrade, Mário Chermont, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Álvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 28 de abril de 1980.

aa) Sr. deputado EVERALDO MARTINS — Presidente
Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS — 1º Secretário
Sr. Deputado RONALDO CAMPOS — 2º Secretário
(G. Reg. nº)

Ata da 10ª Reunião Extraordinária, 1º período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 28 de abril de 1980.

Presidente: Srs. Deputados Álvaro Freitas e Everaldo Martins
1º Secretário: Sr. Deputado Álvaro Freitas
2º Secretário: Sr. Deputado Ronaldo Campos

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta, às doze horas e dois minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Álvaro Freitas, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o Requerimento nº 279/80 do Deputado Mário Chermont. O autor continuou na Tribuna dizendo dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento que em seguida foi aprovado, com Emenda Supressiva do Deputado Célio Sampaio. O Deputado Everaldo Martins, assumiu a Presidência colocando em discussão o Requerimento nº 282/80 do Deputado Mário Chermont. O Deputado Antônio Teixeira ocupou a Tribuna manifestando o seu ponto de vista em torno do requerimento. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Zeno Veloso para tecer comentários acerca do requerimento, manifestando o seu apoio ao mesmo e ficando inscrito com 5 minutos para a próxima sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Reunião Extraordinária dentro de dois minutos, encerrando a presente às treze horas na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Américo Brasil, Antônio Teixeira, Aziz Mutran, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Lucival Barbalho, Ademir Andrade, Mário Chermont, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Álvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 28 de abril de 1980. Lida em: 29 de abril de 1980.

aa) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS — Presidente
Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS — 1º Secretário
Sr. Deputado RONALDO CAMPOS — 2º Secretário
(G. Reg. nº 1187)

Ata da 9ª Reunião Extraordinária, 1º período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 28 de abril de 1980.

Presidente Sr. Deputado Álvaro Freitas
1º Secretário: Sr. Deputado Ronaldo Campos
2º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta, às onze horas e cinco minutos, no Plenário da Assembléia

Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Álvaro Freitas, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Em discussão o requerimento nº 272/80 do Deputado Álvaro Freitas. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna para mostrar a procedência do requerimento que em seguida foi aprovado. Aprovados ainda os requerimentos nºs: 273/80 e 274/80 do Deputado Nicias Ribeiro; 278/80 do Deputado Antônio Teixeira, com Emenda Substitutiva do autor. Em discussão o Requerimento nº 279/80 do Deputado Mário Chermont. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna mostrando sua posição em torno do requerimento, fazendo ressalva ao mesmo. O Deputado Mário Chermont ocupou a Tribuna dizendo dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento, sendo aparteado pelo Deputado Domingos Juvenil, ficando inscrito com 10 minutos para a próxima sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de dois minutos, encerrando a presente às 12:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Américo Brasil, Antônio Teixeira, Aziz Mutran, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Lucival Barbalho, Ademir Andrade, Mário Chermont, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Álvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 28 de abril de 1980. Lida em 29 de abril de 1980.

aa) Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS — Presidente
Sr. Deputado RONALDO CAMPOS — 1º Secretário
Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS — 2º Secretário
(G. Reg. nº 1187)

Ata da 30ª Reunião Ordinária, 1º período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 28 de abril de 1980.

Presidente: Srs. Deputados Lauro Sabbá e Álvaro Freitas
1º Secretário: Sra. Deputada Maria de Nazaré
2º Secretário: Sr. Deputado Álvaro Freitas.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta, às nove horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Lauro Sabbá, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo a leitura do EXPEDIENTE. Após a leitura, o Sr. Presidente, anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Mariuadir Santos, que apresentou requerimento solicitando a recuperação das estradas PA-151 e PA-252 nos trechos Cafezal-Igarapé-Miri e Abaetetuba-Moju, respectivamente. O Deputado Antônio Teixeira ocupou a Tribuna, informando que irá apresentar sugestão para que cada Deputado desta Casa contribua com a importância de cinquenta cruzeiros para a APAE. O orador seguinte foi o Deputado Américo Brasil, mostrando a coragem cívica do Prefeito Municipal de Belém em renunciar do seu cargo. O Deputado Lucival Barbalho ocupou a Tribuna para discordar do pronunciamento do Deputado Américo Brasil e lamentar a atuação do Brigadeiro Felipe Sant'Anna à frente da Prefeitura de nossa capital. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Américo Brasil voltando a falar sobre a renúncia do Prefeito Municipal de Belém, mostrando que é necessário o auxílio da população para uma boa administração, em um município pobre como o nosso. O orador mostrou ainda que os governos estadual e federal precisam ajuda os Prefeitos de todos os municípios e concluiu desejando felicidades e uma boa administração para o Engº Loriwal Magalhães que deverá assumir a Prefeitura de Belém. Por cessão de direito do Deputado Mariuadir Santos, ocupou a Tribuna o Deputado Mário Chermont contestando o tópico da Coluna "Repór-

ter 70" atribuída ao Deputado Ronaldo Passarinho, quando afirma que o orador teria revolta e animosidade para com o Senador Jarbas Passarinho, ocasionando votação contrária às posições assumidas pela Bancada "Jarbista" nesta Casa. Através de aparte, o Deputado Ronaldo Passarinho afirmou que a informação inserida no referido tópico não era de sua responsabilidade. Ainda através de apartes manifestaram-se os Deputados: Lucival Barbalho, Ademir Andrade e Vicente Queiros. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 29ª Sessão Ordinária. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: do Deputado Álvaro Freitas de congratulações pela passagem dos 79 anos de Fundação do Jornal "O Estado do Pará"; do Deputado Mariuadir Santos de congratulações pela passagem do 4º aniversário da TV Liberal. Foi aprovado o requerimento do Deputado Álvaro Freitas, solicitando urgência para o Requerimento nº 320/80. Continuou em discussão o Requerimento nº 280/80 do Deputado Américo Brasil. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista em torno do requerimento, sendo aparteado pelos Deputados Vicente Queiroz e César Franco. O Deputado Álvaro Freitas assumiu a Presidência concedendo a palavra ao Deputado Lauro Sabbá que fez a denúncia de um Projeto que tramita a nível federal, estabelecendo a obrigatoriedade da aplicação de recursos na região cacauzeira da Bahia, sendo aparteado pelos Deputados: Ronaldo Passarinho, Antônio Teixeira, Vicente Queiroz e César Franco. Concluiu o orador, manifestando o seu apoio ao requerimento. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Américo Brasil, dizendo dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento, sendo aparteado pelo Deputado Célio Sampaio. O orador solicitou a retirada de pauta do seu requerimento, o que foi deferido pela Mesa. Foi aprovado o Requerimento nº 270/80 do Deputado Mariuadir Santos. Passando a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovado em 2º Turno o Projeto de Resolução nº 03/80 da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Constituição da Comissão Especial, de Estudos da Divisão Administrativa do Estado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Reunião Extraordinária dentro de cinco minutos, encerrando a presente às onze horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Américo Brasil, Antônio Teixeira, Aziz Mutran, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Lucival Barbalho, Ademir Andrade, Mário Chermont, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Álvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 28 de abril de 1980. Lida em 29 de abril de 1980.

aa) Sr. Deputado LAURO SABBÁ — Presidente
Sra. Deputada MARIA DE NAZARÉ — 1ª Secretária
Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS — 2ª Secretário
(G. Reg. nº 1187)

Ata da 31ª reunião Ordinária, 1º período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 29 de abril de 1980.

Presidente: Srs. Deputados Lauro Sabbá, Américo Brasil, César Franco e Everaldo Martins

1ª Secretário: Sra. Deputada Maria de Nazaré

2ª Secretário: Sr. Deputado Álvaro Freitas

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta, às nove horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Lauro Sabbá, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do EXPEDIENTE. Após a leitura, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Ronaldo Campos que apresentou um requerimento de solidariedade ao escritor Benedito Monteiro, ante a injusta preterição pela COPERVES, da retirada de seu livro "O Carro dos Milagres", da relação das leituras obriga-

tórias do próximo concurso vestibular. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Mariuadir Santos apresentando dois requerimentos: o primeiro solicitando a interseção do Governo do Estado junto ao SESP, visando a ampliação da rede de distribuição de água potável no Município de Santa Izabel; o segundo de apelo ao Governo do Estado para que autorize a SEDUC, a instalar, ainda este ano, as 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries do 1º grau na Vila de Beja, no Município de Abaetetuba. O Deputado Antônio Teixeira ocupou a Tribuna afirmando que irá apresentar requerimento solicitando veemente apelo ao Governador do Estado, para que as gratificações das supervisoras pedagógicas, lotadas na área da Transamazônica, sejam pagas juntamente com os vencimentos mensais, apresentou congratulações ao diretor presidente da Estacon, Engº Lutfala Bitar, por sua eleição ao cargo de vice-presidente da Câmara Brasileira de Indústria da Construção, para o triênio 80/83. Concluiu apresentando ao Conselho da Comunidade Luso Brasileira do Pará, congratulações pela passagem do cinquentenário do lançamento do romance "A Selva" do escritor Ferreira de Castro. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz fazendo um pronunciamento acerca das intervenções nos municípios de Muaná e Santa Maria. Concluiu pedindo providências para o estado de abandono em que se encontra o Município de Paragominas. O Deputado Ronaldo Passarinho ocupou a Tribuna negando as afirmações feitas pelo Deputado Vicente Queiroz, de que haveria conotação política nas intervenções dos municípios de Muaná e Santa Maria. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, o Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna voltando a manifestar-se acerca das intervenções, afirmando que as mesmas têm caráter administrativo e de liderança. O Deputado Américo Brasil, ocupou a presidência dos trabalhos. (Em tempo) o Deputado Vicente Queiroz foi aparteado pelos Deputados: Célio Sampaio que negou ter o resultado das intervenções nos municípios de Muaná e Santa Maria, partido de desavenças no PDS, Ronaldo Passarinho, Mário Chermont e Ronaldo Campos. O Deputado César Franco assumiu a presidência dos trabalhos. Por cessação de direito do Deputado Nilçon Pinheiro, ocupou a Tribuna o Deputado Paulo Ramalho, afirmando que irá apresentar um requerimento solicitando providências contra uma série de irregularidades que vêm sendo praticadas pelo Suplente de Pretor do Município de Irituia, sr. Raimundo, recebendo apartes dos Deputados: Ronaldo Campos, Mário Chermont e Antônio Teixeira. O Deputado Everaldo Martins assumiu a presidência dos trabalhos, concedendo a palavra à Deputada Terezinha Sussuarana que fez um apelo à LBA, no sentido de que dedique especial atenção ao seu Núcleo de Voluntariado de Santarém, responsável pelo desenvolvimento do Projeto Casulão. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 30ª Reunião Ordinária, 9ª, 10ª e 11ª Extraordinárias. Foram deferidos pela Mesa, os seguintes Requerimentos: 396/80 e 394/80 do Deputado Antônio Teixeira. O primeiro de congratulações ao Engº Lutfala Bitar, por sua eleição ao cargo de vice-presidente da Câmara Brasileira de Indústria da Construção; o segundo de congratulações ao Conselho da Comunidade Luso-Brasileira do Pará, pelo aniversário do cinquentenário de lançamento do romance "A Selva" do escritor Ferreira de Castro; 389/80 do Deputado Domingos Juvenil de congratulações ao jornal "O Estado do Pará" pela passagem de sua fundação. Foi aprovado o Requerimento nº 393/80 do Deputado Maximino Porpino, subscrito por 11 Srs. Deputados, que requer a suspensão dos trabalhos no próximo dia 2 em virtude do feriado do dia 1º de maio. Em discussão o Requerimento nº 390/80 do Deputado Ronaldo Campos. O Deputado Mário Chermont, ocupou a Tribuna manifestando o seu ponto de vista em torno do assunto, recebendo apartes dos Deputados Lucival Barbalho e Ronaldo Passarinho. O Deputado Lucival Barbalho solicitou o adiamento do trabalho por 24 horas, o que foi aprovado pelo Plenário. Em discussão o requerimento nº 320/80 do Deputado Álvaro Freitas. O Deputado Ronaldo Passarinho ocupou a Tribuna manifestando a sua posição em torno do requerimento ora em discussão, recebendo apartes dos Deputados: Ademir Andrade, Célio Sampaio, César Franco, Zeno Veloso, Laércio Franco, Mário Chermont e Terezinha Sussuarana. O Requerimento continuou em discussão para a próxima sessão. Não havendo matéria para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Reunião Extraordinária dentro de dois minutos, encerrando a presente às 11:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Américo Brasil, Antônio Teixeira, Aziz Mutran, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de

Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Lucival Barbalho, Ademir Andrade, Mário Chermont, Niclas Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Álvaro Freitas e José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 29 de abril de 1980. Lida em 30 de abril de 1980.

aa) Sr. Deputado LAURO SABBÁ — Presidente
Sra. Deputada MARIA DE NAZARÉ — 1ª Secretária
Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS — 2ª Secretário
(G. Reg. nº 1188)

Ata da 12ª Reunião Extraordinária, 1º período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 29 de abril de 1980.

Presidente: Sr. Deputado Everaldo Martins

1º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro

2º Secretário: Sr. Deputado Álvaro Freitas

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta, às 11:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Everaldo Martins ocupou a presidência dos trabalhos e invocando o preceito regimental anunciou que a presente sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 1ª

PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o Requerimento nº 320/80 do Deputado Álvaro Freitas solicitando que o senador Jarbas Passarinho faça valer o prestígio de que goza no Palácio do Planalto, para que sejam liberadas as verbas devidas à Prefeitura Municipal de Belém. O autor do requerimento ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento. Através de apartes debateram a matéria com o orador os Deputados Ronaldo Passarinho e César Franco. O requerimento continuou em discussão para a próxima sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de dois minutos, encerrando a presente às doze horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Américo Brasil, Antônio Teixeira, Aziz Mustran, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Lucival Barbalho, Ademir Andrade, Mário Chermont, Niclas Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Álvaro Freitas e José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 29 de abril de 1980. Lida em 30 de abril de 1980.

aa) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS — Presidente
Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO — 1ª Secretário
Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS — 2ª Secretário
(G. Reg. nº 1188)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

NOTA Nº 128/80

De ordem do Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente notifico a quem interessar possa que, em audiência de 07.05.80, o Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, proferiu a seguinte decisão nos autos do Processo TRT DC 377/80, Dissídio Coletivo, em que são partes: Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Belém, demandante e Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Belém, demandado:

"ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em homologar o acordo firmado entre o Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Belém, e o Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Belém, nas seguintes bases:

I — Aumento salarial sobre o salário automaticamente corrigido, vigente em janeiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, para todos os integrantes do Sindicato da Categoria Profissional demandante, qualquer que seja a forma ou o montante da remuneração, nos seguintes percentuais: até três vezes o maior salário-mínimo, 5,5% (cinco e meio por cento); acima de três a seis salários-mínimos, 3% (três por cento); acima de seis salários-mínimos, 2% (dois por cento);

II — À empregada gestante será assegurada estabilidade provisória, quando comprovada a gravidez, até sessenta dias após o término da licença-maternidade;

III — Fica estipulada a multa de meio valor de referência regional, por empregado, que reverterá em favor da parte prejudicada, a ser paga pela parte que descumprir qualquer cláusula desta sentença normativa, observado o que dispõe o art. 619, combinado com o artigo 622, da Consolidação das Leis do Trabalho;

IV — As empresas ficam obrigadas a fornecer, gratuitamente, uniforme de trabalho aos seus empregados quando de uso obrigatório;

V — As empresas autorizadas a efetuar a cobrança da taxa de serviço de 10% (dez por cento), ficam sujeitas à fiscalização do Sindicato demandante, quanto à distribuição desse percentual aos seus empregados;

VI — As empresas descontarão de todos os seus empregados, em benefício do Sindicato demandante, o equivalente a 40% (quarenta por cento) do aumento decorrente da presente sentença normativa, no primeiro mês de pagamento, devendo a importância correspondente ser recolhida até trinta de junho próximo. Quanto aos empregados não sindicalizados, o desconto dependerá de prévia e expressa autorização dos mesmos;

VII — A presente sentença normativa entra em vigor a partir de sua publicação, mas os seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 1980, perdurando até 31 de dezembro de 1980.

Custas sobre o valor do pedido, que, por ser illíquido, fica arbitrado em Cr\$ 30.000,00, na quantia de Cr\$ 1.298,58, para cada uma das partes.

Feito na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos sete dias do mês de maio de 1980.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 1209)

Distribuição dos processos sorteados aos Exmºs Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na sessão ordinária realizada em 07.05.80.

Processo TRT RO 358/80

Recorrente: Galeria de Arte Infantil

Advogado: Dr. Eduardo S. Tavares Cardoso

Recorrido: Francisco Marques Carrera da Costa

Advogado: Dr. Simão Isaac Benzecry

Origem: 5ª JCI de Belém

Relator: Juiz Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello

Revisor: Juiz Orlando Sozinho Lobato

Processo TRT RO 389/80

Recorrente: Langfor Perfurações Ltda.

Advogado: Dr. Waldemar Filgueiras Vianna

Recorrido: João dos Santos Farias Filho

Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

Origem: 5ª JCJ de Belém

Relator: Juiz Francisco da Costa Lobato

Revisor: Juiz Roberto Araújo de Oliveira Santos

Processo TRT RO 378/80

Recorrente: Augusto César Afonso

Advogado: Dr. Júlio de Alencar

Recorrido: Banco do Brasil S/A e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil S/A (Litisconsorte)

Advogado: Dr. Leônicio José Leão e Dr. Jamil Moreno Sales

Origem: 6ª JCJ de Belém

Relatora: Juíza Semíramis Arnaud Ferreira

Revisor: Juiz Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello

Processo TRT RO 403/80

Recorrente: Adélia Paula O. Cardoso e outros

Advogado: Dr. Edvan Capucho Couteiro

Recorrido: Fundação Educacional do Estado do Pará

Advogada: Dra. Ana Maria Martins Rios

Origem: 2ª JCJ de Belém

Relator: Juiz José de Ribamar Alvim Soares

Revisor: Juiz Francisco da Costa Lobato.

(G. Reg. nº 1208)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROC. 2ª JCJ-35/80

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Dr. Haroldo da Gama Alves.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 09 de junho de 1980, às 17:10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para o bem penhorado na execução movida por Raimundo Rodrigues Maciel, contra COGECO - Cia. Geral de Exp. e Com., bens esses encontrados à Av. Bernardo Sayão, nº 1944, em Belém, e que é o seguinte:

"Uma plainadeira marca "Bottcher & Gessner", de fabricação alemã, com 5 (cinco) mototres elétricos, cor azul". avaliação: Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

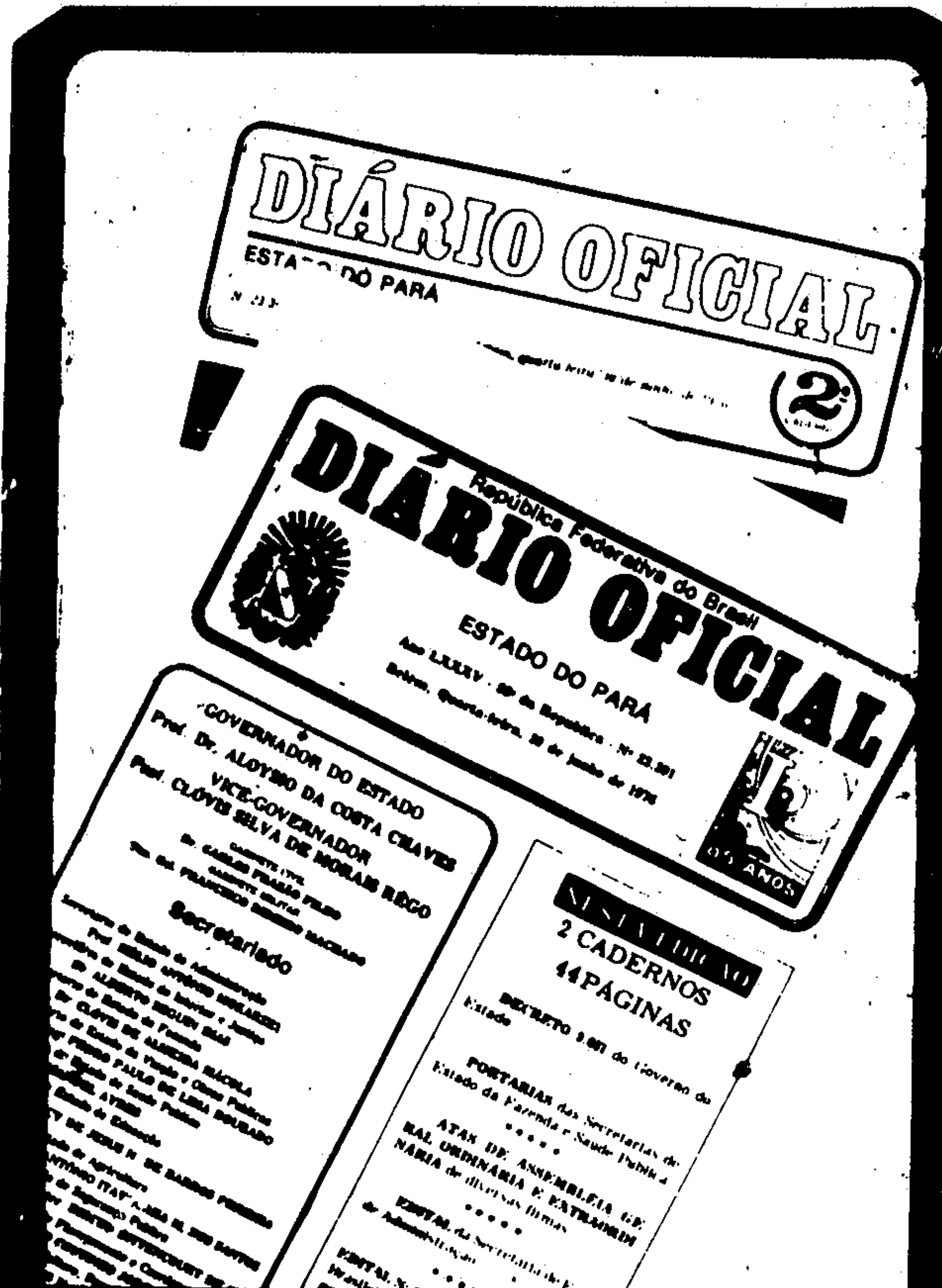
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém(Pa.), 07 de maio de 1980. Eu, Raimundo Nonato Almeida Amaral, Técnico Judiciário-AJ-021.6, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe da Secretaria, subscrevo.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Presidente

(G. Reg. nº 1207)

CÓDIGO PENAL (Atualizado)

Edição Imprensa Nacional.
Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado. Cr\$ 70,00.



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
Ass. LEGAL - 20 de Setembro - Nº 12.001
Belém, Quarta-feira, 20 de Junho de 1980

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CRAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLOVIS BELA DE MORAES REGO

Secretariado

SECRETARIA DO GOVERNADOR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ECONOMIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PASTORAL, PECUÁRIA E ZOOPECUÁRIA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS
SECRETARIA DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
SECRETARIA DE ARQUITETURA E URBANISMO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PASTORAL, PECUÁRIA E ZOOPECUÁRIA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS
SECRETARIA DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
SECRETARIA DE ARQUITETURA E URBANISMO

2 CADERNOS
44 PÁGINAS

POSTALIAS das Secretarias de:
Estado de Polícia e Defesa Pátria
ATAIS DE ASSEMBLEIA GERAL
NABIA de Diversas Filiais
SECRETARIA de Assistência Social
SECRETARIA de Defesa Consumidor
SECRETARIA de Meio Ambiente e Recursos Naturais
SECRETARIA de Turismo
SECRETARIA de Cultura e Patrimônio Histórico
SECRETARIA de Arquitetura e Urbanismo

**Posto de Vendas
e Coleta de Anúncios:**
**Rua 13 de Maio nº 280
Conjunto 1**

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Texto atualizado
até a
emenda nº 13)

Edição Imprensa Nacional.

Exemplar à venda no arquivo da Imprensa Oficial do Estado e no posto de vendas - centro.

Cr\$ 60,00